

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 6 de novembro de 2017

Sumário	Pg.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	6

(Clique nos ítems para consulta)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEI MUNICIPAL Nº 6.304, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e no art. 102, III da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2018, compreendendo: I — as metas fiscais; II — os riscos fiscais; III — a evolução da dívida e resultado nominal; IV — a memória de cálculo das receitas e despesas; V — as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei Municipal nº 6.283, de 14 de setembro de 2017, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018. § 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2018 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o “caput” deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado: I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo; II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública; III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da Administração Municipal; IV - conservação e manutenção do patrimônio público. § 2º Poder-se-á proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos. § 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2018 com as alterações ocorridas será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício. Art. 3º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física constante nos anexos da Lei 5.659 de 13 de setembro de 2013, poderão ser alteradas pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II. Art. 4º Os códigos

dos programas deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual. CAPÍTULO III DAS METAS E RISCOS FISCAIS Art. 5º Integra esta lei o Anexo de Metas e Riscos Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem o § 1º e § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Parágrafo único. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei: I — poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual; II — em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% das metas fixadas. 7 Art. 6º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será efetivada de forma consolidada entre os poderes executivo e legislativo § 1º A redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações. § 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais. § 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato. § 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão. § 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000. CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS SEÇÃO I Da Apresentação do Orçamento Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive a Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves. Art. 8º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, na letra “d”, do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integrarão exclusivamente este orçamento. Art. 9º O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social. Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõem a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e será destacado no orçamento anual. Art. 10 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere. Art. 11 O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa, na forma do art. 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964. Parágrafo único. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa. Art. 12 O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 100 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 6 de novembro de 2017

4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de: I - texto da lei; II — consolidação dos quadros orçamentários. § 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo: I — Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/1964; II — Anexo Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Lei Complementar nº 101/2000, art. 12, § 3º); III — Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei 4.320/1964); IV — Anexos Orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/1964; V — Anexo Demonstrativo da Despesa da Seguridade Social; VI — Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do art. 2º da Lei 4.320/1964); VII — Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, II); VIII — Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, II); IX — Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, I); X — Anexo demonstrativo da receita e da despesa por fonte de recursos; XI — Anexo Demonstrativo das Operações Especiais, Projetos e Atividades; XII — Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei 4.320/1964); § 2º Os documentos referidos neste artigo serão encaminhados à Câmara Municipal em meio magnético, juntamente com o original impresso encaminhado pelo Poder Executivo, devendo o Poder Legislativo, após aprovada a lei, devolvê-los também em meio magnético. Art. 13 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusiva a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000. SEÇÃO II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas Art. 14 A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,10% (dez décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis. Parágrafo único. Desde que não comprometida, a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais. Art. 15 Para efeitos ao art. 16 da Lei Complementar nº 01/2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Art. 16 O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal. § 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração. § 2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso de que trata o parágrafo anterior, os repasses se darão em parcelas iguais e sucessivas, respeitados os limites da lei orçamentária e suas alterações.

§ 3º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação e serão divulgadas no mesmo prazo do “caput” deste artigo e nos termos das determinações constantes no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 17 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo e pela Administração Indireta até o dia 20 de cada mês. § 1º As arrecadações de Imposto de Renda retido na Fonte, rendimentos de aplicações e outros que vierem a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo e de entidades da Administração Indireta, exceto os recursos vinculados da Administração Indireta, serão contabilizados no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal caso os valores não sejam depositados em conta corrente da prefeitura. § 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Poder Legislativo e Administração Indireta, será devolvido à Prefeitura, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro da entidade. § 3º Em caso da não devolução prevista no parágrafo anterior, os valores serão considerados como adiantamento do repasse do exercício seguinte. SEÇÃO III Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas financeiros com recursos dos Orçamentos Art. 18 Os serviços de contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita mensurar os custos dos produtos previamente definidos pelo Secretário de Finanças ou pelo setor de planejamento; Art. 19. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte. SEÇÃO IV Da Disposição Sobre Novos Projetos Art. 20 Observadas as metas e prioridades de que trata esta Lei, a programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Fundos e Fundações, somente serão autorizadas se: I — estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; II — houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução; III — estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; IV — os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal. § 1º Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento). § 2º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos. SEÇÃO V Dos Créditos Adicionais Art. 21. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa. Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o Plano Plurianual e no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei. SEÇÃO VI Da Transposição, Remanejamento e Transferência Art. 22 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias. § 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento. § 2º Para efeitos desta Lei entende-se como: I — Transposição — o deslocamen-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 6 de novembro de 2017

to de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridades no exercício; II — Remanejamento — o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício; II Transferência — o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo. SEÇÃO VII Das Transferências de Recursos para o Setor Privado Art. 23. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação. Art. 24. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições: I — estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária; II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2018; ou III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual. Parágrafo Único. No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade. Art. 25. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 9.432/1964. Art. 26. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam: I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica; II — para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente; III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades benfeitoras de assistência social na área de saúde; IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade; V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas; VI - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais; VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e VIII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda. Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação. Art. 27 Sein prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de: I — execução da despesa na modalidade de aplicação “50 — Transferências a Instituições Privadas

sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 - Contribuições”, “42 - Auxílio” ou “43 - Subvenções Sociais”; II - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênero; III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município; IV - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida pelo conselho municipal respectivo; V - manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e VI — prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular. Parágrafo único. Caberá a Procuradoria Geral do Município verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção. Art. 28 As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais. Art. 29 A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal. Parágrafo único. A vedação de que trata o caput também se aplica à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 264, de 18 de maio de 1990. Art. 30 É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis. Art. 31. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº 210/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção. § 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital. § 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o “caput” deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação “60 — Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa “45 — Subvenções Econômicas”. § 3º No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no caput será efetivada através dos programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica. Art. 32 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos. Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, con-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 6 de novembro de 2017

tribuições e auxílios, contendo, pelo menos: I — nome e CNPJ da entidade; II — nome, função e CPF dos dirigentes; III — área de atuação; IV — endereço da sede; V — data, objeto, valor e número do convênio, contrato ou instrumento congêneres; VI — valores transferidos e respectivas datas. Art. 33 Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005. Art. 34 As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congêneres, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, II da LC nº 101/2000. Art. 35 Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata este seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos: I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência; II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços. Parágrafo único. Ato do prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenentes ou executores, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

**CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**SEÇÃO I Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

Art. 36 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade. Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

**SEÇÃO II Das Despesas com Pessoal**

Art. 37 No exercício de 2018, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades da Administração Indireta, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 38 Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III — prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a Legislação Municipal gente;
- IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor Municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 39 A criação

ou aumento do número de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos: I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas; III - resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual. Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

**CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 40 A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 41 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, III da Constituição Federal.

Art. 42 O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a dotação para débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 43 As receitas serão estimadas e discriminadas:

- I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
- II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de aprovação da proposta orçamentária de 2018, especialmente sobre: a) Recadastramento dos imóveis da zona urbana do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão e atualização da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, especialmente sobre serviços cartorários, notariais e construção civil;
- e) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- f) Revisão de isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social;
- g) Revisão das contribuições sociais destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- h) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 44 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II, do art. 43 desta lei, ou estas sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 45 A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês o exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 46 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 6 de novembro de 2017

União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico social. Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o "caput" deste artigo. Art. 47 Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos, cuja execução somente iniciará após o empenho e liquidação do rapasse dos recursos previstos. Art. 48 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2018 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal nº 6.283 de 14 de setembro de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta lei. § 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre: a) pessoal e encargos sociais; b) serviço da dívida. c) emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde. § 2º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2018, ficarem sem despesas correspondentes. Art. 49 As emendas ao projeto de lei de orçamento anual devem considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito. Art. 50 Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares, julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária. Art. 51 Em consonância com o que dispõe o § 5º, do art. 166 da Constituição Federal e o art. 104, § 4º da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito Municipal enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta. Art. 52 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária. § 1º Exceptua-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos. § 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento. Art. 53 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete. Registre-se e Publique-se.

lique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município.

## DECRETO N° 9.640, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A CHIARADIA PROJETOS ARTESANAIS EIRELE - ME. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no § 3º do art. 75, DECRETA: Art. 1º Fica permitido a CHIARADIA PROJETOS ARTESANAIS EIRELE - ME, o uso de uma área de aproximadamente 250m<sup>2</sup>, pertencente ao logradouro público, denominado pela Lei Municipal nº 1949/1991, de Complexo de Integração Turística Via Del Vino. Art. 2º A permissão de uso desta área será com o intuito de utilizar o local para colocação de decoração de Natal da Via Del Vino, incluindo o prédio da Prefeitura Municipal, bem como instalação de um trenzinho para que os turistas e comunidade possam usufruir. Parágrafo único. O trenzinho funcionará das 13h30min às 19h30min de segunda a sexta-feira, das 09h às 19h30min nos sábados, das 15h às 20h nos domingos, e terá um custo de R\$ 5,00 por pessoa. Art. 3º O prazo de duração da presente permissão de uso é de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 13 de novembro de 2017 à 12 de janeiro de 2018. Art. 4º A empresa fica responsável pelos encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato. Art. 5º A permissão é de forma gratuita e intransferível, e será revogada de pleno direito, independente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, sem que assista a empresa direito a qualquer indenização. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### Edital de convocação nº 96/2017

A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos aprovados no concurso público 01/2016, para se apresentarem no período compreendido entre os dias 07 a 13 de novembro de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, comunicando o interesse ou a desistência do referido concurso. Caso não haja manifestação, o aprovado perderá a vaga, com base no que prevê a Lei complementar nº 75 de 22 de dezembro de 2004.

### Concurso 01/2016

#### Cargo: Auditor de Tributos Municipais

Alvaro Luis Gonçalves Santos

2º lugar

Daiana Paim Vilarino

3º lugar

#### Cargo: Assessor Administrativo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Sumário	Pg.
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	1

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

**ANEXO III - Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos**

### **ANEXO III - Demonstrativo de Cálculo**

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2013</b>			<b>1.508.941,38</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>282.553,55</b>	<b>14.551,74</b>	<b>138.330,44</b>
<b>ALIENACÃO DE ATIVOS</b>	<b>282.553,55</b>	<b>14.551,74</b>	<b>138.330,44</b>
Alienação de Bens Móveis	251.239,81	-	62.100,00
Alienação de Bens Imóveis	31.313,74	14.551,74	76.230,44
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	202.562,03	186.728,85	158.848,19
<b>TOTAL</b>	<b>485.115,58</b>	<b>201.280,59</b>	<b>1.806.120,01</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.809,33</b>	<b>221.323,99</b>	<b>312.721,25</b>
Investimentos	18.809,33	221.323,99	312.721,25
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>18.809,33</b>	<b>221.323,99</b>	<b>312.721,25</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>1.939.661,61</b>	<b>1.473.355,36</b>	<b>1.493.398,76</b>

Fonte: Sistema Beta -Delta Soluções em Informática Ltda

Nota: Recursos vinculados utilizados 1074, 1076, 1086, 1203 e 4002

三、四、五

Nota: Despesa executada refere-  
GUILHERME RECH  
PASIN:8185264902  
0  
**GUILHERME RECH PASIN**

**MARIANA**  
**LARGURA:61492183**  
**091**

**ELISIANE SCHENATO**:8884171-5049  
Avamento de forma igual para  
ELISIANE SCHENATO:8884171-5049  
Dados: 19/12/10 05:15:24.641  
03/06/

**FARIANI**  
**INVERNIZZI 94104000**  
**0/8**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### ANEXO I - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	435.000.000	0,106%	446.159.732	0,109%	11.159.732	2,57%
Receita Primárias (I)	377.580.697	0,092%	383.847.137	0,094%	6.266.441	1,66%
Despesa Total	435.000.000	0,106%	359.525.089	0,088%	(75.474.911)	-17,35%
Despesa Primárias (II)	430.380.000	0,105%	356.899.478	0,087%	(73.480.522)	-17,07%
Resultado Primário (I-II)	(52.799.303)	-0,013%	26.947.660	0,007%	79.746.963	-151,04%
Resultado Nominal	26.814.900	0,007%	34.932.481	0,009%	8.117.581	30,27%
Divida Pública Consolidada	32.645.562	0,008%	26.013.500	0,006%	(6.632.062)	-20,32%
Divida Consolidada Líquida	11.442.086	0,003%	25.993.888	0,006%	14.551.802	127,18%

Ponte: Sistema Betina -Delta Soluções em Informática Ltda

GUI HERME RECH Autenticação Digitalizada  
PASIN#81852649020 PWD#81857450  
Data: 2018-11-06 15:51:50-0300

MARIANA LARGURA Autenticação Digitalizada  
PASIN#6149218 PWD#81857450  
Data: 2018-11-06 15:51:50-0300

ELISIANE SCHENATO Autenticação Digitalizada  
PASIN#088841715 PWD#81857450  
Data: 2018-11-06 15:51:50-0300

FABIANE INVERNIZZI Autenticação Digitalizada  
PASIN#941 PWD#81857450  
Data: 2018-11-06 15:51:50-0300

04000078

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito Municipal

MARIANA LARGURA

Secretária Municipal de Finanças

ELISIANE SCHENATO

Gestora de Rec. Orçam, E Financ.

FABIANE INVERNIZZI

Presidente da UCCI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.2020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	9.584.516,11	26.013.500,19	37.065.298,00	52.334.062,65	63.180.306,59	73.986.493,24
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	18.523.108,74	19.611,78	(23.289.175,27)	(1.582.151,58)	(8.283.905,02)	(11.051.743,96)
(3) Dívida Consolidada Líquida	(8.938.592,63)	25.993.888,41	60.354.473,27	53.916.214,23	71.464.211,62	85.038.237,20
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	(8.938.592,63)	25.993.888,41	60.354.473,27	53.916.214,23	71.464.211,62	85.038.237,20
(6) Resultado Nominal	25.430.107,00	34.932.481,04	34.360.584,86	(6.438.259,04)	17.547.997,38	13.574.025,58

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.2020
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	8.092.966,31	4.755.149,65	17.447.787,63	17.447.787,63	12.500.000,00	12.500.000,00
2.2 - Encargos	1.010.151,65	1.402.599,83	3.886.000,00	3.700.226,29	4.215.920,35	4.790.655,69
2.3 - Amortizações	1.996.429,08	1.223.011,92	1.360.582,48	2.000.000,00	2.278.736,50	2.589.385,25

Fonte: Sistema Beta-Delta Soluções em Informática Ltda

GUILHERME RECH PASIN	Assinado de forma digital por GUILHERME RECH PASIN:818526490 PASIN:81852649020 Dados: 2017.10.05 15:52:39 -03'00'	MARIANA LARGURA:691492183091 Códico: 2017.10.05 15:32:57 -03'00'	Assinado de forma digital por MARIANA LARGURA:691492183091 Códico: 2017.10.05 15:32:57 -03'00'	ELISIANE SCHENATO:8841715049 Dados: 2017.10.05 14:3528 -03'00'	Assinado de forma digital por ELISIANE SCHENATO:8841715049 Dados: 2017.10.05 14:3528 -03'00'	FABIANE INVERNIZZI:941040000078
Prefeito Municipal	Mariana Largura	Secretaria Municipal de Finanças	Elisiane Schenato	Gestora de Rec. Orçam. E Financ.	Fabiane Invernizzi	Presidente da UCCI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO I - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter contínuado

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	<b>39.621.175,40</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	9.243.668,79
Decorrente de Transferências Correntes	30.377.506,61
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.604.899,03
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>41.226.074,43</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>41.226.074,43</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>20.034.149,76</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	45.900.752,70
Relativas a Outras Despesas Correntes	(25.866.602,94)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>21.191.924,68</b>

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda

GUILHERME RECH Assinado de forma digital

por GUILHERME RECH

PASIN:818526490

Dados: 2017.10.05

16:00:39 -03'00'

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS SEGUNDA-feira, 06 de novembro de 2017



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Saldo	Saldo	Réestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	9.584.516,11	26.013.500,19	37.065.298,00	52.334.062,65	63.180.306,59	73.986.493,24
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	18.523.108,74	19.611,78	(23.289.175,27)	(1.582.151,58)	(8.263.905,02)	(11.051.743,96)
(3) Dívida Consolidada Líquida	(8.938.592,63)	25.993.888,41	60.354.473,27	53.916.214,23	71.464.211,62	85.038.237,20
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	(8.938.592,63)	25.993.888,41	60.354.473,27	53.916.214,23	71.464.211,62	85.038.237,20
(6) Resultado Nominal	25.430.107,00	34.932.481,04	34.360.584,86	(6.438.259,04)	17.547.997,38	13.574.025,58

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	Valores em R\$
	Realizado	Realizado	Réestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	8.092.966,31	4.755.149,65	17.447.787,63	17.447.787,63	12.500.000,00	12.500.000,00	
2.2 - Encargos	1.010.151,65	1.402.599,83	3.886.000,00	3.700.226,29	4.215.920,35	4.790.656,69	
2.3 - Amortizações	1.996.429,08	1.223.011,92	1.360.582,46	2.000.000,00	2.278.736,50	2.589.385,25	

Fonte: Sistema Beta - Delta Soluções em Informática Ltda

GUILHERME RECH Assinado de forma digital  
PASIN#818526490 PÁGINA#115x649020  
Data: 2017-10-25 16:21:21  
20 -01:00

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

MARIANA Assinado de forma digital  
PASIN#818526490  
LARGURA:61492 Data: 2017-10-25 16:21:21  
183091 -01:00

MARIANA LARGURA  
Secretaria Municipal de Finanças

ELISIANE Assinado de forma digital por  
ELISIANE SCHENATO  
PASIN#818526490  
Data: 2017-10-25 16:21:21  
15049 -01:00

ELISIANE SCHENATO  
Gestora de Rec. Orçam. E Financ.

FABIANE Assinado de forma digital por  
FABIANE INVERNIZZI  
PASIN#818526490  
Data: 2017-10-25 16:21:21  
104000078 -01:00

FABIANE INVERNIZZI  
Presidente da UCCI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## **ANEXO I - Evolução do Patrimônio Líquido**

AMF - Demonstrativo IX (LBE, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1.00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	414.252.251,00	89,83%	465.800.196,38	112,44%	194.762.455,60	41,81%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	46.884.259,63	10,17%	(51.547.945,38)	-12,44%	271.037.740,78	58,19%
<b>TOTAL</b>	<b>461.136.510,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>414.252.251,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>465.800.196,38</b>	<b>100,00%</b>

## **REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	34.314.047,06	41,16%	43.831.177,69	127,74%	8.051.754,93	18,37%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	49.051.867,85	58,84%	(9.517.130,63)	-27,74%	35.779.422,76	81,63%
<b>TOTAL</b>	<b>83.365.914,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.314.047,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.831.177,69</b>	<b>100,00%</b>

PODER LEGISLATIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	2.263.081,41	93,67%	2.530.787,27	111,83%	2.481.254,98	98,04%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	152.896,83	6,33%	(267.705,86)	-11,83%	49.532,29	1,95%
<b>TOTAL</b>	<b>2.415.978,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.263.081,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.530.787,27</b>	<b>100,00%</b>

## **CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	450.829.379,47	82,43%	512.162.161,34	113,60%	205.295.465,81	40,08%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	96.089.024,31	17,57%	(61.332.781,87)	-13,60%	306.866.695,83	59,92%
<b>TOTAL</b>	<b>546.918.403,78</b>	<b>100,00%</b>	<b>450.829.379,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>512.162.161,34</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Beta -Delta Soluções em Informática Ltda

**GUILHERME RECH**  
**PASIN:818526-19020**

MARIANA  
LARGURA-614923  
83091

ELISIANE  
SCHENATO:8884171  
5049 Assinado de forma digital por  
ELISIANE SCHENATO 8884171/0509  
Dados: 2017-10-15 15:25:31 -0300

FABIANE  
INVERNIZZI:94104  
000078



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### ANEXO I - Demonstrativo Consolidado das Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)	x 100	(b)	x 100	(c)	x 100	(d)	x 100	(e)
Receita Total	480.000.000	460.034.503	0,097%	516.068.830	474.257.414	0,096%	555.774.897	489.924.731	0,095%
Receitas Primárias (I)	415.178.175	397.908.927	0,084%	454.158.047	417.362.585	0,084%	491.759.665	433.494.249	0,084%
Despesa Total	480.000.000	460.034.503	0,097%	516.068.830	474.257.414	0,096%	555.774.897	489.924.731	0,095%
Despesas Primárias (II)	474.299.774	454.571.376	0,096%	509.574.173	468.288.948	0,095%	548.394.856	483.419.104	0,094%
Resultado Primário (I – II)	(59.121.599)	(56.662.449)	-0,012%	(55.416.126)	(50.926.363)	-0,010%	(56.635.191)	(49.924.854)	-0,010%
Resultado Nominal	(6.438.259)	(6.170.461)	-0,001%	17.547.997	16.126.275	0,003%	13.574.026	11.965.727	0,002%
Dívida Pública Consolidada	52.334.063	50.157.238	0,011%	63.180.307	58.061.497	0,012%	73.986.493	65.220.313	0,013%
Dívida Consolidada Líquida	53.916.214	51.673.581	0,011%	71.464.212	65.674.248	0,013%	85.038.237	74.962.608	0,015%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

Fonte: Sistema Beta -Delta Soluções em Informática Ltda

GUILHERME RECH Assinado de forma digital  
por GUILHERME RECH  
PASN:818526490  
Dados: 2017.10.05  
20 16:01:57 -03'00'

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

MARIANA Assinado de forma  
digital por MARIANA  
LARGURA:6  
PASN:81852649020  
Dados: 2017.10.05  
1492183091 15:36:51 -03'00'

MARIANA LARGURA  
Secretaria Municipal de Finanças

ELISIANE Assinado de forma  
digital por ELISIANE  
SCHENATO:8  
PASN:81852649020  
Dados: 2017.10.05  
8841715049 14:31:31 -03'00'

ELISIANE SCHENATO  
Gestora de Rec. Orçam. E Financ.

FABIANE Assinado de forma  
digital por FABIANE  
INVERNIZZI:941  
PASN:81852649020  
Dados: 2017.10.05  
04000078 14:31:31 -03'00'

FABIANE INVERNIZZI  
Presidente da UCCI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO I - Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

AMP - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total	421.521.000	435.000.000	3,20%	476.000.000	9,43%	480.000.000	0,84%	516.068.830	7,51%	555.774.897	7,69%
Receitas Primárias (I)	374.421.608	377.580.697	0,84%	404.370.627	7,10%	415.178.175	2,67%	454.158.047	9,39%	491.759.665	8,28%
Despesa Total	421.521.000	435.000.000	3,20%	476.000.000	9,43%	480.000.000	0,84%	516.068.830	7,51%	555.774.897	7,69%
Despesas Primárias (II)	413.906.000	430.380.000	3,98%	470.349.000	9,29%	474.299.774	0,84%	509.574.173	7,44%	548.394.856	7,62%
Resultado Padrão (I - II)	(39.484.392)	(52.799.303)	33,72%	(65.978.373)	24,96%	(59.121.599)	-10,39%	(55.416.126)	-6,27%	(56.635.191)	2,20%
Resultado Nominal	(5.251.872)	26.814.900	-610,58%	17.278.962	-35,56%	(6.438.259)	-137,26%	17.547.997	-372,56%	13.574.026	-22,65%
Dívida Pública Consolidada	7.835.984	32.645.562	316,61%	21.538.433	-34,02%	52.334.063	142,98%	63.180.307	20,73%	73.986.493	17,10%
Dívida Consolidada Líquida	(4.251.872)	11.442.086	-369,11%	(12.357.767)	-208,00%	53.916.214	-536,29%	71.464.212	32,55%	85.038.237	18,99%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total	469.964.183	459.447.000	-2,24%	476.000.000	3,60%	460.034.503	-3,35%	474.257.414	3,09%	489.924.731	3,30%
Receitas Primárias (I)	417.451.906	398.800.732	-4,47%	404.370.627	1,40%	397.908.927	-1,60%	417.362.585	4,89%	433.494.249	3,87%
Despesa Total	469.964.183	459.447.000	-2,24%	476.000.000	3,60%	460.034.503	-3,35%	474.257.414	3,09%	489.924.731	3,30%
Despesas Primárias (II)	461.474.031	454.567.356	-1,50%	470.349.000	3,47%	454.571.376	-3,35%	468.288.948	3,02%	483.419.104	3,23%
Resultado Padrão (I - II)	(44.022.125)	(55.766.624)	26,68%	(65.978.373)	18,31%	(56.662.449)	-14,12%	(50.926.363)	-10,12%	(49.924.854)	-1,97%
Resultado Nominal	(5.855.442)	28.321.397	-583,69%	17.278.962	-38,99%	(6.170.461)	-135,71%	16.126.275	-361,35%	11.985.727	-25,80%
Dívida Pública Consolidada	8.736.532	34.480.243	294,67%	21.538.433	-37,53%	50.157.238	132,87%	58.061.497	15,76%	65.220.313	12,33%
Dívida Consolidada Líquida	(4.740.517)	12.085.131	-354,93%	(12.357.767)	-202,26%	51.873.581	-518,15%	65.674.248	27,09%	74.962.608	14,14%

Fonte: Sistema Beta -Delta Soluções em Informática Ltda

GUILHERME RECH  
Assinado de forma digital p/ c.  
GUILHERME RECH  
Assinante: GUILHERME RECH  
Data: 20/10/2017 16:02:39-0300

MARIANA

LARGURA:614921

83091

ELISIANE  
Assinado de forma digital p/c.  
ELISIANE  
SCHENATO:888417  
SCHENATO:88841715043  
Data:20/10/2017 16:14:34-03  
15049  
-3395

FABIANE  
INVERNIZZI:941048080  
INVERNIZZI:941048080  
72

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito Municipal

MARIANA LARGURA

Secretaria Municipal de Finanças

ELISIANE SCHENATO

Gestora de Rec. Orgâm. E Financ.

FABIANE INVERNIZZI

Presidente da UCCI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO I - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita  
AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Desconto cota única de 10%	Geral	896.835,00	940.959,28	987.254,48	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pela redução da inadimplência. Essa redução acontece pelo estímulo aos pagamentos a vista. Outro motivo de compensação é a disponibilidade do recurso para rendimentos financeiros oriundos de aplicações no mercado financeiro.
Limpeza Pública	Desconto cota única de 10%	Geral	1.231.250,00	1.254.643,75	1.278.481,98	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pela redução da inadimplência. Essa redução acontece pelo estímulo aos pagamentos a vista. Outro motivo de compensação é a disponibilidade do recurso para rendimentos financeiros oriundos de aplicações no mercado financeiro.
Taxa de fiscalização	Desconto previsto na lei 4.697/2009	Contribuintes do Simples Nacional	230.050,45	221.245,71	212.783,72	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pelo aumento da adimplência forçada pelo protesto da CDA e pelo aumento de execuções fiscais que geram valores a maior na recuperação de dívida ativa.
Taxa de vigilância sanitária	Desconto previsto na lei 4.697/2009	Contribuintes do Simples Nacional	52.183,25	54.270,58	56.441,40	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pelo aumento da adimplência forçada pelo protesto da CDA e pelo aumento de execuções fiscais que geram valores a maior na recuperação de dívida ativa.
HABITE-SE	Desconto previsto na lei 4.667/2009	Programa Minha Casa Minha Vida	110.658,98	112.698,25	112.698,25	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pelo aumento de recursos oriundos da regularização fundiária, da atualização do valor venal, do recadastramento e atualização do IPTU, do Fundo de Desenvolvimento Integrado e o aumento da arrecadação do ICMS sobre as vendas de materiais de construção.
<b>TOTAL</b>			<b>2.520.977,68</b>	<b>2.583.820,57</b>	<b>2.647.659,84</b>	

Fonte: Sistema Bento - Ínter Soluções em Informática Ltda.

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com as projeções para 2017.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2018 e 2019, foram calculados a partir dos valores de 2017, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal

**MARIANA LARGURA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**ELISIANE SCHENATO**  
Gestora de Rec. Orçam. E Financ.

**FABIANE INVERNIZZI**  
Presidente da UCCI

**GUILHERME RECH** Assinado de forma digital por **MARIANA LARGURA** Assinado de forma digital por  
RECH GUILHERME RECH MARIANA LARGURA  
PASIN-81B52 PASIN-81B52 LARGURA-6  
649020 Dados: 20/11/2017 1492183091  
15.55.01-2017  
15.55.01-2017

**ELISIANE SCHENATO** Assinado de forma digital por  
SCHENATO-81B52  
8841715049 Dados: 20/11/2017 1492183091  
049

**FABIANE INVERNIZZI** Assinado de forma digital por  
INVERNIZZI-941  
04000078 Dados: 20/11/2017 1492183091  
04000078



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO I - Demonstrativo das Metas de Resultado Primário (Excluídas as receitas e despesas do RPPS)  
art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			R\$ 1.00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	376.925.000	361.246.885	0,076%	405.796.070	372.918.851	0,075%	437.836.822	385.960.375	0,075%	
Receitas Primárias (I)	352.103.175	337.457.518	0,071%	385.601.287	354.360.230	0,072%	417.310.520	367.866.101	0,071%	
Despesa Total	376.925.000	361.246.885	0,076%	405.796.070	372.918.851	0,075%	437.836.822	385.960.375	0,075%	
Despesas Primárias (II)	371.224.774	355.783.759	0,075%	399.301.413	366.950.385	0,074%	430.456.781	379.454.747	0,073%	
Resultado Primário (I - II)	(19.121.599)	(18.326.240)	-0,004%	(13.700.126)	(12.590.155)	-0,003%	(13.146.261)	(11.588.646)	-0,002%	

Fonte: Sistema Beta -Delta Soluções em Informática Ltda

GUILHERME RECH Assinado de forma digital  
por GUILHERME RECH  
PASN:818526490  
20  
Datas: 2017.10.05  
15:55:37 -03'00'

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

MARIANA Assinado de forma  
digital por MARIANA  
LARGURA:6  
1492183091 Datas: 2017.10.05  
15:49:32 -03'00"

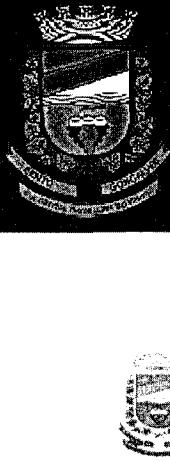
MARIANA LARGURA  
Secretária Municipal de Finanças

ELISIANE Assinado de forma digital  
por ELISIANE  
SCHENATO:8884 SCHENATO:88841715019  
1715049 Datas: 2017.10.05 14:29:39  
-0,000

ELISIANE SCHENATO  
Gestora de Rec. Orçam. E Financ.

FABIANE Assinado de forma digital  
por FABIANE  
INVERNIZZI:9 INVERNIZZI:9  
41040000078 Datas: 2017.10.05 14:29:39  
-0,000

FABIANE INVERNIZZI  
Presidente da UCCI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO I - Demonstrativo das Metas de Resultado Primário do Regime Próprio de Previdência Social

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante x 100 (b)	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante x 100 (c)	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante x 100 (c / PIB)	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	103.075.000	98.787.617	0,021%	110.272.760	101.338.563	0,021%	117.938.075	103.964.357	0,020%
Receitas Primárias RPPS (I)	63.075.000	60.451.409	0,013%	68.556.760	63.002.355	0,013%	74.449.145	65.628.148	0,013%
Despesa Total RPPS	103.075.000	98.787.617	0,021%	110.272.760	101.338.563	0,021%	117.938.075	103.964.357	0,020%
Despesas Primárias RPPS (II)	103.075.000	98.787.617	0,021%	110.272.760	101.338.563	0,021%	117.938.075	103.964.357	0,020%
Resultado Primário RPPS (I - II)	(40.000.000)	(38.336.209)	-0,008%	(41.716.000)	(38.336.209)	-0,008%	(43.488.930)	(38.336.209)	-0,007%

Fonte: Sistema Belha -Delta Soluções em Informática Ltda

GUILHERME RECH  
Assinante digital com  
Certificado Digital  
PÁGINA:81852649020  
Data: 2017-10-06 15:56:13-03:00

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

MARIANA  
Assinado de forma digital  
por MARIANA  
LARGURA:6149  
Data: 2017-10-06  
2183091 15:41:29-03:00

MARIANA LARGURA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Dados: 2017-10-06  
841715049 14:32:47-03:00

ELISIANE  
Assinado de forma digital  
por ELISIANE  
SCHENATO:88  
Data: 2017-10-06  
841715049 14:32:47-03:00

FABIANE  
Assinado de forma digital  
por FABIANE  
INVERNIZZI:94104  
Data: 2017-10-06  
000078 14:32:47-03:00

FABIANE INVERNIZZI  
Presidente da UCCI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### ANEXO I - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2016	119.069.077,31	40.109.421,49	78.959.655,82	373.633.427,01
2017	85.857.359,12	50.052.810,49	35.804.548,64	409.437.975,65
2018	91.063.836,12	52.212.740,21	38.851.095,91	448.289.071,56
2019	94.413.276,49	53.860.632,24	40.552.644,26	488.841.715,81
2020	97.910.971,88	55.850.643,35	42.060.328,52	530.902.044,33
2021	101.607.748,06	58.805.676,95	42.802.071,11	573.704.115,44
2022	105.335.449,80	61.502.049,15	43.833.400,65	617.537.516,10
2023	109.046.528,82	63.288.804,69	45.757.724,13	663.295.240,23
2024	113.187.269,13	68.091.243,23	45.096.025,90	708.391.266,13
2025	117.075.606,93	70.638.570,98	46.437.035,95	754.828.302,08
2026	121.081.385,19	73.425.799,16	47.655.586,03	802.483.888,11
2027	125.155.340,17	76.031.947,82	49.123.392,35	851.607.280,46
2028	129.239.865,85	77.729.559,08	51.510.306,78	903.117.587,24
2029	133.650.373,17	81.119.407,40	52.530.965,77	955.648.553,01
2030	138.034.765,82	83.498.387,18	54.536.378,64	1.010.184.931,65
2031	142.581.303,32	86.156.318,60	56.424.984,73	1.066.609.916,37
2032	147.262.657,63	88.888.055,75	58.374.601,88	1.124.984.518,25
2033	152.109.747,11	91.964.198,92	60.145.548,18	1.185.130.066,44
2034	157.009.855,51	94.362.783,74	62.647.071,77	1.247.777.138,21
2035	162.064.227,39	96.655.876,72	65.408.350,68	1.313.185.488,89
2036	167.397.849,70	99.935.433,29	67.462.416,41	1.380.647.905,30
2037	172.894.727,59	103.463.743,09	69.430.984,50	1.450.078.889,80
2038	178.542.023,91	107.161.614,05	71.380.409,86	1.521.459.299,66
2039	184.282.869,95	110.469.695,92	73.813.174,03	1.595.272.473,68
2040	190.181.574,51	113.738.894,74	76.442.679,77	1.671.715.153,45
2041	196.188.205,62	116.349.636,30	79.838.569,32	1.751.553.722,77
2042	202.391.491,46	118.727.132,11	83.664.359,36	1.835.218.082,13
2043	208.810.590,71	120.802.756,75	88.007.833,96	1.923.225.916,09
2044	215.430.549,85	122.114.061,12	93.316.488,73	2.016.542.404,81
2045	170.024.618,75	123.379.174,33	46.645.444,42	2.063.187.849,23
2046	173.658.637,86	126.637.742,27	47.020.895,59	2.110.208.744,82
2047	177.329.021,89	129.963.367,79	47.365.654,10	2.157.574.398,91
2048	181.027.977,73	133.295.536,82	47.732.440,92	2.205.306.839,83
2049	184.758.789,86	136.652.864,58	48.105.925,28	2.253.412.765,11
2050	188.526.234,82	140.078.071,59	48.448.163,24	2.301.860.928,35
2051	192.326.615,13	143.551.889,59	48.774.725,54	2.350.635.653,89
2052	196.156.767,21	147.051.032,71	49.105.734,51	2.399.741.388,39
2053	200.014.896,53	150.553.817,19	49.461.079,33	2.449.202.467,73
2054	203.915.845,74	154.192.982,89	49.722.862,86	2.498.925.330,58
2055	207.838.737,06	157.814.787,88	50.023.949,18	2.548.949.279,76
2056	211.797.093,90	161.529.768,96	50.267.324,95	2.599.216.604,71
2057	215.778.559,56	165.247.853,64	50.530.705,92	2.649.747.310,62
2058	219.791.383,38	169.038.384,87	50.752.998,51	2.700.500.309,13
2059	223.828.443,01	172.853.628,78	50.974.814,23	2.751.475.123,36
2060	227.892.401,63	176.719.323,24	51.173.078,39	2.802.648.201,75
2061	231.984.356,70	180.659.377,83	51.324.978,87	2.853.973.180,62
2062	236.089.165,76	184.548.972,83	51.540.192,93	2.905.513.373,55
2063	240.230.753,76	188.588.139,71	51.642.614,05	2.957.155.987,60
2064	244.379.785,67	192.549.956,71	51.829.828,96	3.008.985.816,56
2065	248.564.429,09	196.663.958,71	51.900.470,38	3.060.886.286,94
2066	232.684.803,27	200.776.100,54	31.908.702,74	3.092.794.989,68
2067	235.281.485,65	204.829.611,24	30.451.874,41	3.123.246.864,09
2068	237.800.308,57	209.038.816,86	28.761.491,71	3.152.008.355,80
2069	240.227.392,48	213.243.043,22	26.984.349,26	3.178.992.705,06
2070	242.557.667,36	217.440.168,21	25.117.499,14	3.204.110.204,21



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Estado do Rio Grande do Sul				
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES				
PODER EXECUTIVO				
2071	244.365.888,22	221.740.102,93	23.045.785,30	3.227.155.989,50
2072	246.999.902,66	226.090.352,49	20.809.550,17	3.247.965.539,67
2073	248.889.980,72	230.459.378,30	18.430.602,42	3.266.396.142,09
2074	250.747.702,99	234.906.423,12	15.841.279,87	3.282.237.421,96
2075	252.460.592,31	239.342.931,05	13.117.661,26	3.295.355.083,22
2076	254.020.738,30	243.948.762,04	10.071.976,26	3.305.427.059,48
2077	255.408.966,39	248.544.226,59	6.864.739,80	3.312.291.799,28
2078	256.615.735,02	253.220.550,19	3.395.184,84	3.315.686.984,12
2079	257.625.458,74	257.979.096,18	-353.637,44	3.315.333.346,68
2080	258.421.537,30	262.821.250,24	-4.399.712,94	3.310.933.633,75
2081	258.986.293,48	267.748.420,70	-8.762.127,22	3.302.171.506,53
2082	259.300.907,16	272.662.967,50	-13.362.060,34	3.288.809.446,19
2083	259.351.289,62	277.594.187,98	-18.242.898,36	3.270.566.547,83
2084	259.120.751,29	282.679.454,00	-23.558.702,71	3.247.007.845,11
2085	258.583.361,19	287.782.313,92	-29.198.952,73	3.217.808.892,39
2086	257.719.821,94	293.044.019,22	-35.324.197,28	3.182.484.695,11
2087	256.501.205,59	298.324.277,27	-41.823.071,67	3.140.661.623,44
2088	254.905.268,48	303.694.945,91	-48.789.677,44	3.091.871.946,00
2089	237.444.763,54	309.122.734,02	-71.677.970,48	3.020.193.975,52
2090	234.441.677,91	314.567.524,04	-80.125.846,14	2.940.068.129,38

Notas:

<sup>1</sup> Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

<sup>2</sup> Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Matemática.

**Biométricas** – Tábuas de Mortalidade IBGE-2014 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábuas de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

**Compromisso Médio Familiar do Segurado** foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de

Fonte: Avaliação Atuarial 2016

GUILHERME RECH PASIN Assinado digitalmente por  
GUILHERME RECH  
PASIN#185264902 Data: 2017-10-06 09:59:00  
0 2017

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito Municipal

MARIANA

LARGURA#6149  
Assinado digitalmente por  
MARIANA LARGURA  
Data: 2017-10-06 09:59:00  
15:42:20-03:00

MARIANA LARGURA

Secretária Municipal de Finanças

Assinado de forma digital  
por MARIANA

LARGURA#6149  
Assinado digitalmente por  
MARIANA LARGURA  
Data: 2017-10-06 09:59:00  
15:42:20-03:00

ELISIANE

SCHENATO#8884171  
Assinado de forma digital por  
ELISIANE SCHENATO#8884171  
Data: 2017-10-06 14:29:16-03:00  
5049

ELISIANE SCHENATO

Gestora de Rec. Orçam. E Financ.

FABIANE INVERNIZZI  
INVERNIZZI#94164060078  
Assinado digitalmente por  
FABIANE INVERNIZZI  
Data: 2017-10-06 14:29:16-03:00

FABIANE INVERNIZZI

Presidente da UCCI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### ANEXO III - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>31.070.683,02</b>	<b>40.276.983,01</b>	<b>66.668.002,88</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.070.683,02</b>	<b>40.276.983,01</b>	<b>66.668.002,88</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	5.641.901,80	9.704.387,62	10.235.527,04
Pessoal Civil	8.641.901,80	9.704.387,62	10.235.527,04
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	18.379.146,97	28.018.687,56	53.949.168,35
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.049.634,25	2.555.927,83	2.384.307,49
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.032.851,99	2.537.557,36	2.367.711,73
Outras Receitas Correntes	16.782,26	18.370,47	16.595,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>28.604.111,79</b>	<b>29.912.763,96</b>	<b>41.788.336,38</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.604.111,79</b>	<b>29.912.763,96</b>	<b>41.788.336,38</b>
Receita de Contribuições	28.604.111,79	29.912.753,96	41.788.335,38
Patronal	28.604.111,79	29.912.753,96	41.788.335,38
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>69.674.734,81</b>	<b>70.189.736,97</b>	<b>108.367.338,26</b>

DESPESAS	2014	2015	2016
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>24.802.466,01</b>	<b>32.029.180,16</b>	<b>40.608.600,61</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>24.802.466,01</b>	<b>32.029.180,16</b>	<b>40.608.600,61</b>
Pessoal Civil	24.460.771,03	30.999.450,03	39.484.426,46
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	341.693,98	1.029.730,12	1.024.174,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	189.809,20	424.439,77	419.758,70
Demais Despesas Previdenciárias	151.884,78	605.290,35	504.415,35
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>24.802.466,01</b>	<b>32.029.180,16</b>	<b>40.608.600,61</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>34.872.329,80</b>	<b>38.160.558,82</b>	<b>67.848.737,75</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>31.429,20</b>	<b>34.805,75</b>	<b>-</b>
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outra Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	31.429,20	34.605,75	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	31.429,20	34.605,75	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>35.620.000,00</b>	<b>35.540.000,00</b>	<b>48.850.000,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>267.129.370,71</b>	<b>305.548.813,35</b>	<b>373.863.164,45</b>

Fonte: Sistema Beira-Delta Soluções em Informática Ltda  
GUILHERME RECH PASIN MARIANA LARGURA ELISIANE SCHENATO FABIANE INVERNIZZI  
PASIN@bpd.com.br MARQUES@bpd.com.br SCHENATO@bpd.com.br INVERNIZZI@bpd.com.br  
GUILHERME RECH PASIN MARIANA LARGURA ELISIANE SCHENATO FABIANE INVERNIZZI  
Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Finanças Gestora de Rec. Orçam. E Financ. Presidente da UCCI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Sumário	Pg.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1

(Clique nos itens para consulta)

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO IV - Memória de Cálculo das Receitas e Despesas

PURPÓSIS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADO		REESTIMADO		PROJETADO	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00. RECEITAS CORRENTES							
1.1.0.0.00. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEIO AMBIENTAL	350.812.044,34	361.589.869,33	427.477.401,64	402.736.735,63	441.164.939,53	479.830.533,37	516.947.297,42
1.1.1.0.00. IPI, PIS, COFINS E OUTRAS RECEITAS	71.655.199,54	72.284.774,44	80.004.649,41	86.798.222,00	100.210.108,85	109.392.206,76	119.195.957,46
1.1.2.0.00. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.889,76	1.313.314,18	1.492.150,52	1.700.000,00	15.960.000,00	17.288.000,00	18.610.241,61
1.2.0.0.00. Recolhas de Contribuições - PMS	3.008.093,96	4.049.932,26	4.531.779,88	5.374.391,00	41.891.000,00	44.651.000,00	48.844.577,98
1.2.0.0.00.00. Receta de Contribuições - RPPS	8.641.901,80	9.704.387,62	10.235.627,04	11.660.000,00	12.618.026,26	13.714.327,93	
1.3.0.0.00. RECEITA PATRIMONIAL	24.721.925,79	33.169.953,75	50.570.232,21	55.499.039,55	47.704.873,81	49.960.957,93	51.096.272,06
1.3.2.0.00.00. Rendimentos da Aplicações Financeiras	22.109.490,02	31.296.989,75	57.306.202,33	53.887.843,55	47.213.037,77	49.238.477,09	51.331.112,37
1.3.2.0.00.00. Rendimentos de Aplicações - PMS	3.827.672,44	3.280.322,19	3.357.033,88	3.294.843,55	7.213.037,77	7.522.477,09	7.842.182,37
1.3.2.0.00.00. Rendimentos de Aplicações - RPPS	18.281.817,58	28.016.867,56	53.949.166,35	50.593.000,00	40.000.000,00	41.716.000,00	43.488.030,00
1.3.9.0.00.00. Outras Receitas Patrimoniais	2.612.435,77	1.892.964,00	1.264.029,98	1.610.196,00	581.636,04	622.480,34	665.159,68
1.4.0.0.00.00. RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.5.0.0.00.00. RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.0.0.00.00. RECEITA DE SERVIÇOS	1.122.621,89	639.926,06	4.966.257,30	570.899,00	550.892,00	569.363,78	629.772,04
1.7.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.525.987,84	232.759.038,78	261.257.493,13	230.965.032,08	272.684.804,87	288.460.898,10	321.892.020,27
1.9.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.055.643,52	8.961.156,42	7.911.469,07	11.870.230,00	3.964.660,00	4.243.074,20	4.533.989,98
1.9.0.0.00.00. Outras Receitas Correntes - PMS	5.005.009,27	6.405.228,59	5.527.161,58	4.830.238,00	954.660,00	1.021.700,02	1.091.750,33
2.0.0.0.00.00. RECEITAS DE CAPITAL	4.049.634,25	2.555.927,83	2.384.307,49	7.040.000,00	3.010.000,00	3.221.374,18	3.442.239,65
2.1.0.0.00.00. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.246.788,58	14.380.180,50	11.621.097,45	32.828.373,00	24.366.200,00	19.904.250,82	20.411.904,77
2.2.0.0.00.00. ALIENACAO DE BENS	341.519,80	8.092.966,31	4.755.149,65	17.447.787,63	17.447.787,63	12.500.000,00	12.500.000,00
2.3.0.0.00.00. AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	138.330,44	14.551,74	251.242,41	314.767,00	161.000,00	172.306,06	164.119,80
2.4.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
2.5.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.675.26,47	672.826,84	723.435,29	642.513,41	15.445,93	16.530,60	17.663,98
7.2.1.0.00.00. Recolhas Infra Orgânicas - RPPS	28.604.111,79	29.912.753,96	41.784.335,38	41.877.000,00	48.464.000,00	52.716.459,14	57.292.577,27
9.0.0.0.00.00. DEDUÇÕES DA RECEITA	(30.145.603,67)	(29.818.642,52)	(34.727.102,70)	(34.186.016,08)	(33.995.139,53)	(36.382.413,93)	(36.876.892,70)
Total da Receita	357.517.350,64	376.063.162,27	446.159.731,77	443.256.090,63	480.000.000,00	516.068.829,80	555.774.886,71

ELEMENTOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO		REESTIMADO		PROJETADO	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
3.0.0.0.00.00. DESPESAS CORRENTES	306.615.769,44	327.770.681,30	349.315.310,60	371.853.031,88	408.540.689,00	455.930.672,81	502.499.786,81
3.1.0.0.00.00. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.043.882,21	174.860.043,74	198.392.966,38	197.201.221,54	253.652.599,92	286.645.642,05	324.328.489,88
3.1.0.0.00.00. Pessoal Próprio	127.523.111,18	143.441.418,98	199.106.700,58	147.701.221,54	194.562.599,92	220.090.814,36	246.774.088,02
3.1.0.0.00.00. Pessoal do RPPS	24.460.771,03	31.418.624,76	39.886.265,80	49.500.000,00	59.050.000,00	66.645.627,70	75.554.401,86
3.2.0.80.00.00. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	344.345,70	1.010.151,65	1.402.599,83	3.886.000,00	3.700.226,29	4.215.020,35	4.790.655,68
3.2.0.00.00.00. Juros e encargos da Dívida RPPS	344.348,70	1.010.151,65	1.402.599,83	3.886.000,00	3.700.226,29	4.215.020,35	4.790.655,68
3.3.0.0.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.287.538,53	151.900.485,91	148.919.744,39	170.765.810,14	151.187.832,79	164.769.111,40	173.379.641,24
3.3.0.00.00.00. Outras Despesas Correntes	153.959.247,89	151.291.946,52	148.297.409,68	168.055.810,14	148.067.832,79	161.365.340,24	169.801.678,18
3.3.0.00.00.00. Outras Despesas Corrente RPPS	328.290,64	608.539,39	622.334,71	2.710.000,00	3.120.000,00	3.400.271,16	3.577.963,06
4.0.0.0.00.00. DESPESAS DE CAPITAL	18.663.696,07	24.737.391,75	10.209.778,67	46.444.741,14	30.334.341,00	32.124.119,67	34.014.335,22
4.4.0.0.00.00. INVESTIMENTOS	17.320.661,69	22.490.982,67	8.986.768,75	45.084.158,66	28.334.341,00	29.645.380,07	31.424.849,97
4.4.0.0.00.00. Investimentos	17.307.258,35	22.488.946,67	8.986.768,75	45.044.158,68	28.294.341,00	29.803.249,91	31.380.586,91
4.4.0.0.00.00. Investimentos RPPS	13.403,34	2.016,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.133,16	44.363,06
4.5.0.0.08.00. INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.66.00. Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00. Outras Inversões Financeiras	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.343.234,38	1.996.429,08	1.223.011,92	1.360.582,48	2.000.000,00	2.278.736,50	2.589.385,25
9.9.99.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA				-	300.000,00	(11.970.491,15)	(19.499.572,20)
9.9.99.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS					58.920.000,00	40.825.000,00	39.984.527,57
Total das Despesas	325.279.665,51	352.508.073,05	369.525.089,27	477.217.772,82	480.000.000,00	516.068.829,80	555.774.886,71

GUILHERME RECH Assinado de forma digital por  
GUILHERME RECH  
Data: 2017-10-18 10:15:16-03-00  
Endereço: 81852649020

MARIANA LARGURA Assinado de forma digital por  
MARIANA LARGURA  
Data: 2017-10-18 10:15:16-03-00  
Endereço: 81901

ELISIANE SCHENATO Assinado de forma digital por  
ELISIANE SCHENATO  
Data: 2017-10-18 10:15:16-03-00  
Endereço: 715049

FABIANE INVERNIZZI Assinado de forma digital por  
FABIANE INVERNIZZI  
Data: 2017-10-18 10:15:16-03-00  
Endereço: 4000078

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

MARIANA LARGURA  
Secretária Municipal de Finanças

ELISIANE SCHENATO  
Gestora de Rec. Orçam. E Financ.

FABIANE INVERNIZZI  
Presidente da UCCI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil  
CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo CONTATO: (54) 3055-7128 diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO IV - Parâmetros utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IGP - M)	10,54%	5,56%	5,62%	4,34%	4,29%	4,25%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,80%	-3,35%	1,14%	2,38%	2,62%	2,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-29,61%	11,65%	-6,01%	1,00%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-8,70%	-2,72%	-5,24%	3,55%	4,50%	0,94%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-5,86%	-1,19%	1,91%	2,00%	2,00%	1,97%
CRESC. REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	-6,64%	6,29%	0,48%	0,04%	2,27%	0,93%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	10,41%	9,17%	5,58%	4,37%	4,30%	4,25%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-66,78%	35,57%	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	14,25%	14,05%	9,75%	9,50%	9,25%	9,00%
PIB / RS (em R\$ milhões)	392.248	410.276	450.847	493.296	537.634	585.752

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	ESF. ARREC. TRIBUT.	CRES.C. REC.TRANS.FERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
PIB	X	X	X		
Receitas Tributárias	X	X			
Receitas de Contribuições - PM	X	X			
Receita de Contribuições - RPPS	X			X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X				
Rendimentos de Aplicações - PM	X				
Rendimentos de Aplicações - RPPS	X				
Outras Receitas Patrimoniais	X	X			
Recetas Agropecuárias	X	X			
Recetas Industriais	X	X			
Recetas de Servicos	X	X			
Transferências Correntes	X	X		X	
Outras Receitas Correntes - PM	X				
Outras Receitas Correntes - RPPS	X				
Operações de Crédito					
Alienação de Bens	X				
Amortização de Empréstimos	X				X
Transferências de Capital	X	X			
Outras Receitas de Capital	X				
Recetas Intra Orçamentárias - RPPS	X			X	
Deduções da Receita	X				
ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	GRESG. FOLHA	CRESG. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESG. INVESTIM
Pessoal - Próprio	X	X		X	
Pessoal do RPPS	X	X		X	
Juros e Encargos da Dívida	X				
Juros e encargos da Dívida RPPS	X				X
Outras Despesas Correntes	X		X		
Outras Despesas Corrente RPPS	X		X		
Investimentos	X				X
Investimentos - RPPS	X				X
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X				
Outras Inversões Financeiras	X				
Amortização da Dívida Pública	X				X

GUILHERME RECH PASIN	MARIANA LARGURA	ELISIANE SCHENATO	FABIANE INVERNIZZI
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Finanças	Gestora de Rec. Orçam. E Financ.	Presidente da UCCI

GUILHERME RECH PASIN  
Assinado digitalmente por  
GUILHERME RECH PASIN  
PASIN:8185264-PASIN:61652649020  
Data: 09/2017-10-05  
9020  
16-0354-03369

ELISIANE SCHENATO  
Assinado digitalmente por  
ELISIANE SCHENATO  
PASIN:88841-207ENATO61684715949  
Data: 2017-10-05 14:41:01  
715049  
-03:00

FABIANE INVERNIZZI  
Assinado digitalmente por  
FABIANE INVERNIZZI  
PASIN:94104-1  
Data: 09/2017-10-05  
.000078



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 783 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 06 de novembro de 2017



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO IV - PLANO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	Descrição	ARRECADADO			REESTIMADO
		2014	2015	2016	
1.0.0.0.00.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	360.812.044,34	361.588.869,33	427.477.401,64	402.736.735,63
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	71.655.079,54	72.284.474,44	80.004.649,41	86.798.222,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.730.885,76	13.754.319,88	14.767.300,52	17.034.305,00
1.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições - P.M	3.088.983,96	4.049.932,26	4.531.773,48	5.374.305,00
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições - RPPS	8.641.901,80	9.04.387,62	10.235.527,04	11.660.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	24.721.925,79	33.189.953,75	88.670.232,21	66.498.038,66
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.109.490,02	31.296.969,75	57.306.262,23	53.887.843,55
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	3.827.674,44	3.280.322,19	3.357.053,88	3.294.843,55
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	18.261.817,58	28.016.657,56	53.949.168,35	50.593.060,00
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.612.435,77	1.892.960,00	1.264.078,00	1.610.100,00
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.122.621,88	639.926,06	4.966.267,30	570.898,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.525.987,84	232.759.038,78	261.257.483,13	230.965.032,08
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.055.543,52	8.961.156,42	7.911.469,07	11.870.238,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P.M	5.005.809,27	8.405.228,59	5.527.161,58	4.830.238,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - RPPS	4.049.634,25	2.555.927,83	2.384.307,49	7.040.000,00
2.0.0.0.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	8.246.798,58	14.380.181,60	11.621.097,45	32.828.373,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	3.413.149,80	8.092.966,31	4.755.149,65	17.447.787,63
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	138.330,44	14.551,74	251.242,41	314.767,00
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.327.791,67	5.599.836,61	5.891.270,10	14.423.304,96
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	367.526,47	672.826,84	723.435,28	642.513,41
7.2.1.0.00.00.00	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	28.604.111,79	29.912.753,96	41.788.335,38	41.877.000,00
9.0.0.00.00.00.00	( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	-30.145.603,87	-29.818.642,52	-34.727.102,70	-34.196.018,00
TOTAL DA RECEITA		357.517.360,84	376.063.162,27	446.159.731,77	443.266.090,63

DESPESAS	Descrição	LÍQUIDADO			REESTIMADO
		2014	2015	2016	
3.0.0.0.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	306.615.769,44	327.770.681,30	349.316.310,60	371.853.031,68
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.983.882,21	174.860.043,74	198.992.966,38	197.201.221,54
3.1.0.0.00.00.00	Pessoal Próprio	127.523.111,18	143.441.418,98	159.106.700,58	147.701.221,54
3.1.0.0.00.00.00	Pessoal do RPPS	24.460.771,03	31.418.624,76	39.886.265,80	49.500.000,00
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	344.348,70	1.010.151,65	1.402.599,83	3.886.000,00
3.2.0.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	344.348,70	1.010.151,65	1.402.599,83	3.886.000,00
3.2.0.0.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.287.538,53	151.900.485,91	148.919.744,39	170.765.810,14
3.3.0.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes	153.959.247,89	151.291.946,52	148.297.409,68	168.055.810,14
3.3.0.0.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS	328.290,64	608.539,39	622.334,71	2.710.000,00
4.0.0.0.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	18.663.896,07	24.737.391,75	10.209.778,67	46.444.741,14
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.320.661,69	22.450.962,67	8.986.766,75	45.084.158,66
4.4.0.0.00.00.00	Investimentos	17.307.258,35	22.468.946,67	8.986.766,75	45.044.158,66
4.4.0.0.00.00.00	Investimentos RPPS	13.403,34	2.016,00	0,00	40.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	260.000,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Outras inversões Financeiras	0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.343.234,38	1.996.429,08	1.223.011,92	1.360.582,48
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				58.920.000,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				477.217.772,82
TOTAL DA DESPESA		325.279.665,51	352.508.073,05	369.625.089,27	

PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO		2014			2017
		2014	2015	2016	
Receita Prevista (já deduzido o FUNDEB)		365.366.000,00	421.521.000,00	436.000.000,00	476.000.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		24.518.203,00	29.694.968,73	42.609.515,52	53.866.818,23
Receita de Operações Crédito		2.170.000,00	17.242.423,26	14.447.787,63	17.447.787,63
Receita de Aluguel de Bens		153.900,00	162.000,00	362.000,00	314.767,00
Receita de Amort. de Empréstimos Concedidos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fixa (da lei de orçamento)		355.356.000,00	421.521.000,00	436.000.000,00	476.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida		350.000,00	4.702.000,00	3.220.000,00	3.886.000,00
Amortização da Dívida		2.000.000,00	2.913.000,00	1.400.000,00	1.765.000,00
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00

GUILHERME RECH PASIN  
Município de Bento Gonçalves  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARIANA LARGURA  
Secretaria Municipal de Finanças

ELISIANE SCHENATO  
Gestora de Rec. Orçam. E Financ.

FABIANE INVERNIZZI  
Presidente da UCCI



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Página: 1/118  
Data: 05/10/2017

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Selecção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
2.205	1 A		Remuneração, Encargos e Direitos
			Remunerar os servidores efetivos e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.03.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Físicas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.725.000,00
3.1.90.15.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	300.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	73.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	42.000,00
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.206	1 A		Manutenção das Atividades
			Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	338.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
			Total
			367.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	338.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
			Total
			02.00
			02.01
			0232

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO			02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO			02.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Título	Total
2.208	1 A		Manutenção da Assistência Financeira	81.000,00
Assistência financeira a entidades através de: Contribuições (transferências correntes para as entidades sem fins lucrativos, em razão das suas atividades de caráter social, para as quais não se exige a contraprestação direta em bens e serviços), ou Subvenções Sociais.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições			
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
4.4.50.42.00.00.00	Auxílios			
Ação	Local	Tipo	Título	
2.213	1 A		Manutenção do Controle Interno	
Manter o controle interno no que se refere ao seu custo de manutenção.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
Ação	Local	Tipo	Título	
2.311	1 A		Manutenção da Coordenadoria da Mulher	
Manter a Coordenadoria da Mulher no que se refere a seu custo de manutenção. Financiamento total ou parcial de programas, projetos, benefícios e serviços de Proteção à Mulher, visando melhorias nas condições na área da saúde, educação, trabalho, geração de renda, esportes, cultura e outras, desenvolvidos sob a responsabilidade do Fundo, de acordo com o plano de trabalho ou objetivo do programa. Locação de imóveis para prestação de serviços de Proteção à Mulher. Treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos. Promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00	
00.01.1101 - Serviços Bancários	0,00	70.000,00	70.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00	
			Total	30.000,00
Ordinários	Vinculados	Total		
1.000,00	0,00	1.000,00		
28.000,00	0,00	28.000,00		
1.000,00	0,00	1.000,00		
		Total		1.100,00
Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	100,00	0,00	100,00	

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: **ASSES. COMUN. SOCIALE RELAÇÕES PÚBLICAS**

Programa: **Administração do Sistema Governamental**

Ação: **Local Tipo**

Divulgação Oficial e Institucional

2.210 1 A Total 20.00,00

Mantir a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0001 - Recurso Livre

Unidade: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programa: **Administração do Sistema Governamental**

Ação: Local Tipo Titulo Total 02.00

2.205 1 A Remuneração, Encargos e Direitos Total 02.02

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos

3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado 00.01.0001 - Recurso Livre

3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais 00.01.0001 - Recurso Livre

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.0001 - Recurso Livre

3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001 - Recurso Livre

3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 00.01.0001 - Recurso Livre

3.1.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 00.01.0001 - Recurso Livre

3.1.90.94.00.00.00 Indenizações Trabalhistas 00.01.0001 - Recurso Livre

3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001 - Recurso Livre

3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 00.01.0001 - Recurso Livre

3.3.90.34.00.00.00 Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 00.01.0001 - Recurso Livre

Ação: Local Tipo Titulo Total 02.03

2.206 1 A Manutenção das Atividades Total 0232

Mantir a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos

3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 00.01.0001 - Recurso Livre

3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria 00.01.0001 - Recurso Livre

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0001 - Recurso Livre

Ação: Local Tipo Titulo Total 280.00,00

2.206 1 A Manutenção das Atividades Total 300.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO			02.00
Unidade:	IPURB			02.04
Programa:	Planejamento Urbano			02.11
Ação:	Local	Tipo	Título	Total
1.307	1 P		Aerofotogrametria Urbana e Rural	386.70,80
<b>Georeferenciamento e mapeamento da cidade.</b>				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			285.708,00
Unidade:	IPURB			285.708,00
Programa:	Administração do Sistema Governamental			02.04
Ação:	Local	Tipo	Título	
2.205	1 A		Remuneração, Encargos e Direitos	2.269.00,00
<b>Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.</b>				Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado			0232
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais			2.269.00,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais			
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas			
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.			
Contas	Recursos			
	Recursos			
	Ordinários	Vinculados	Total	
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	11.000,00	0,00	11.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	135.000,00	0,00	135.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	195.000,00	0,00	195.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	
00.01.0001 - Recurso Livre	73.000,00	0,00	73.000,00	

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO			02.00
Unidade:	IPURB			02.04
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		203.00,00
<p><b>Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.</b></p>				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.33.00.00.00.00	Passageiros e Despesas com Locomoção			
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria			
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
				203.00,00
Unidade:	CTEC-COORD-TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			02.05
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titúlo	
1.332	1 P	Renovação e Ampliação do Patrimônio		489.000,00
<p><b>Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público</b></p>				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos Pessoa Jurídica			
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos Pessoa Jurídica			
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos Pessoa Jurídica			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	00.01.1109 - PMAT	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	00.01.1109 - PMAT	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	00.01.1109 - PMAT	0,00	400.000,00	400.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO			02.00
Unidade:	CTEC-COORD.TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			02.05
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos		933.00,00
Remunerar os servidores celestistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	790.000,00	790.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	42.000,00	42.000,00
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		1.922.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Lotação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.900.000,00	1.900.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade:

CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Programa:

Melhoria da Infraestrutura de Administração

Ação

Local

Tipo

Titulo

1.306

1 P

Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor

Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares. Aquisição de servidor. Contingência do datacenter.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.3.90.36.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0001 - Recurso Livre

20.000,00

0,00

20.000,00

3.3.90.47.00.00.00

Obrigações Tributárias e Contributivas

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

Unidade:

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

Programa: Assistência Social Geral da População

Ação

Local

Titulo

1.329

1 P

Fundo de Defesa Civil - FUMDEC

0322

Total

02.00

02.05

0233

1.306

1 P

Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor

Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares. Aquisição de servidor. Contingência do datacenter.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.3.90.36.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0001 - Recurso Livre

20.000,00

0,00

20.000,00

3.3.90.47.00.00.00

Obrigações Tributárias e Contributivas

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

Unidade:

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

Programa: Assistência Social Geral da População

Ação

Local

Titulo

1.329

1 P

Fundo de Defesa Civil - FUMDEC

0322

Total

02.00

02.05

0233

1.306

1 P

Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor

Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares. Aquisição de servidor. Contingência do datacenter.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.3.90.36.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0001 - Recurso Livre

20.000,00

0,00

20.000,00

3.3.90.47.00.00.00

Obrigações Tributárias e Contributivas

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

Unidade:

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

Programa: Assistência Social Geral da População

Ação

Local

Titulo

1.329

1 P

Fundo de Defesa Civil - FUMDEC

0322

Total

02.00

02.05

0233

1.306

1 P

Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor

Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares. Aquisição de servidor. Contingência do datacenter.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.3.90.36.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0001 - Recurso Livre

20.000,00

0,00

20.000,00

3.3.90.47.00.00.00

Obrigações Tributárias e Contributivas

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

Unidade:

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

Programa: Assistência Social Geral da População

Ação

Local

Titulo

1.329

1 P

Fundo de Defesa Civil - FUMDEC

0322

Total

02.00

02.05

0233

1.306

1 P

Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor

Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares. Aquisição de servidor. Contingência do datacenter.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.3.90.36.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0001 - Recurso Livre

20.000,00

0,00

20.000,00

3.3.90.47.00.00.00

Obrigações Tributárias e Contributivas

00.01.0001 - Recurso Livre

1.000,00

0,00

1.000,00

Unidade:

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

Programa: Assistência Social Geral da População

Ação

Local

Titulo

1.329

1 P

Fundo de Defesa Civil - FUMDEC

0322

Total

02.00

02.05

0233

**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	
			Remunerar os servidores celestistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	03.00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	3.01
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	0232
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.393.400,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceliz.	00.01.0001 - Recurso Livre	
Ação	Local	Título	
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
		Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	03.00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	3.01
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	0232
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	48.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO			03.00
<b>Unidade:</b>	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO			03.01
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental			0232
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>
2.314	1 A	Manutenção de Consórcios		281.000,00
<i>Manter os consórcios no que se refere a seu custo de manutenção, a fim de propiciar de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento. (art. 2º da Lei nº 11.795/2008)</i>				
<b>Conta Despesa</b>				
Descrição da Conta da Despesa				
3.1.71.70.00.00.00	Recursos	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários	200.000,00
3.3.71.70.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	00.01.0001 - Recurso Livre	Vinculados	0,00
4.4.71.70.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	00.01.0001 - Recurso Livre	Total	200.000,00
Rateio a consórcios públicos				
<b>Órgão:</b>				
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>Unidade:</b>				
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental			04.01
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>
1.332	1 P	Renovação e Ampliação do Patrimônio		1.722.400,00
<i>Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público</i>				
<b>Conta Despesa</b>				
Descrição da Conta da Despesa				
4.4.90.30.00.00.00	Recursos	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários	04.00
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	Vinculados	0,00
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	Total	200.000,00
4.4.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários	0,00
4.4.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	Vinculados	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	Total	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	Ordinários	0,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	Vinculados	0,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	Total	0,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade:

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa:

Administração do Sistema Governemental

Ação

Local Tipo

Titúlo

2.205

1 A Remuneração, Encargos e Direitos

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	110.000,00	0,00	110.000,00

Ação

Local Tipo

Titúlo

2.206 1 A Manutenção das Atividades

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.3.90.39.00.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0001 - Recurso Livre

50.000,00

50.000,00

04.00

04.01

0232

Total

45.060.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Séleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			04.00																																																																																																																										
<b>Unidade:</b>	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			04.01																																																																																																																										
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental			0232																																																																																																																										
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>																																																																																																																										
2.206	1 A		Manutenção das Atividades	1.157.000,00																																																																																																																										
<p>Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.</p>																																																																																																																														
<table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>10.000,00</td><td>0,00</td><td>10.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>5.000,00</td><td>0,00</td><td>5.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.37.00.00.00 Locação de Mão-de-Obra</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>388.000,00</td><td>0,00</td><td>388.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>700.000,00</td><td>0,00</td><td>700.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000,00</td></tr> <tr> <td>4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>2.224</td><td>1 A</td><td></td><td>Manutenção da Frota de Veículos</td><td>1.251.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="5"> <p>Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.</p> </td></tr> <tr> <td> <table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>250.000,00</td><td>0,00</td><td>250.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>2.325</td><td>1 A</td><td></td><td>ALMOXARIFADO CENTRAL</td><td>723.250,00</td></tr> <tr> <td colspan="5"> <p>As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.</p> </td></tr> <tr> <td colspan="5"> <table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>Conta Despesa</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> </tbody></table> </td></tr> <tbody> </tbody> </tbody></table> </td></tr></tbody></table>	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00	3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00	3.3.90.37.00.00.00 Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	388.000,00	0,00	388.000,00	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	700.000,00	0,00	700.000,00	3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>	2.224	1 A		Manutenção da Frota de Veículos	1.251.000,00	<p>Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.</p>					<table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>250.000,00</td><td>0,00</td><td>250.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>2.325</td><td>1 A</td><td></td><td>ALMOXARIFADO CENTRAL</td><td>723.250,00</td></tr> <tr> <td colspan="5"> <p>As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.</p> </td></tr> <tr> <td colspan="5"> <table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>Conta Despesa</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> </tbody></table> </td></tr> <tbody> </tbody> </tbody></table>	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00	0,00	250.000,00	3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>	2.325	1 A		ALMOXARIFADO CENTRAL	723.250,00	<p>As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.</p>					<table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>Conta Despesa</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> </tbody></table>					Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00	<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>	Conta Despesa					3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total																																																																																																																										
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00																																																																																																																										
3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00																																																																																																																										
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00																																																																																																																										
3.3.90.37.00.00.00 Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	388.000,00	0,00	388.000,00																																																																																																																										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	700.000,00	0,00	700.000,00																																																																																																																										
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00																																																																																																																										
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00																																																																																																																										
4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00																																																																																																																										
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>																																																																																																																										
2.224	1 A		Manutenção da Frota de Veículos	1.251.000,00																																																																																																																										
<p>Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.</p>																																																																																																																														
<table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>250.000,00</td><td>0,00</td><td>250.000,00</td></tr> <tr> <td>3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>1.000,00</td><td>0,00</td><td>1.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>2.325</td><td>1 A</td><td></td><td>ALMOXARIFADO CENTRAL</td><td>723.250,00</td></tr> <tr> <td colspan="5"> <p>As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.</p> </td></tr> <tr> <td colspan="5"> <table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>Conta Despesa</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> </tbody></table> </td></tr> <tbody> </tbody> </tbody></table>	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00	0,00	250.000,00	3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>	2.325	1 A		ALMOXARIFADO CENTRAL	723.250,00	<p>As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.</p>					<table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>Conta Despesa</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> </tbody></table>					Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00	<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>	Conta Despesa					3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00																																																													
Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total																																																																																																																										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00																																																																																																																										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00	0,00	250.000,00																																																																																																																										
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00																																																																																																																										
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>																																																																																																																										
2.325	1 A		ALMOXARIFADO CENTRAL	723.250,00																																																																																																																										
<p>As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.</p>																																																																																																																														
<table> <thead> <tr> <th>Descrição da Conta da Despesa</th> <th>Recursos</th> <th>Ordinários</th> <th>Vinculados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> <tr> <td><b>Ação</b></td><td><b>Local</b></td><td><b>Tipo</b></td><td><b>Titulo</b></td><td><b>Total</b></td></tr> <tr> <td>Conta Despesa</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo</td><td>00.01.0001 - Recurso Livre</td><td>50.000,00</td><td>0,00</td><td>50.000,00</td></tr> </tbody></table>					Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00	<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>	Conta Despesa					3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00																																																																																																	
Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total																																																																																																																										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00																																																																																																																										
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>																																																																																																																										
Conta Despesa																																																																																																																														
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00																																																																																																																										

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.00
Unidade:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação:	Local Tipo	Total
2.325	1 A	<b>ALMOXARIFADO CENTRAL</b>
		As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Recursos
		00.01.0001 - Recurso Livre
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Recursos
		00.01.0001 - Recurso Livre
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Ordinários
		10.000,00
		Vinculados
		0,00
		Total
		10.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Recursos
		00.01.0001 - Recurso Livre
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Ordinários
		5.000,00
		Vinculados
		0,00
		Total
		5.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Recursos
		00.01.0001 - Recurso Livre
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Ordinários
		1.000,00
		Vinculados
		0,00
		Total
		1.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Recursos
		00.01.0001 - Recurso Livre
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Ordinários
		1.250,00
		Vinculados
		0,00
		Total
		1.250,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Recursos
		00.01.0001 - Recurso Livre
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
		Ordinários
		2.000,00
		Vinculados
		0,00
		Total
		2.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Ação	Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Total
Unidade:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Descrição da Conta da Despesa	Titúlo
2.325	1 A	ALMOXARIFADO CENTRAL	
			04.01
			723.250,00
			Total
			0232
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	
			20.000,00
			Total
			20.000,00
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	
			1.000,00
			Total
			1.000,00
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	
			1.000,00
			Total
			1.000,00
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	
			157.000,00
			Total
			157.000,00
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	
			10.000,00
			Total
			10.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			04.00
Unidade:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			04.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
2.325	1 A	ALMOXARIFADO CENTRAL		723.250,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre		
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre		
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre		
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre		
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre		
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre		
Ordinários	Vinculados	Total		
126.000,00	0,00	126.000,00		
Ordinários	Vinculados	Total		
20.000,00	0,00	20.000,00		
Ordinários	Vinculados	Total		
30.000,00	0,00	30.000,00		
Ordinários	Vinculados	Total		
21.000,00	0,00	21.000,00		

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

Página: 15/118  
Data: 05/10/2017

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.00
Unidade:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local	Titulo
2.325	1 A	ALMOXARIFADO CENTRAL
		As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre
		Ordinários 10.000,00
		Vinculados 0,00
		Total 10.000,00
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre
		Ordinários 35.000,00
		Vinculados 0,00
		Total 35.000,00
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre
		Ordinários 55.000,00
		Vinculados 0,00
		Total 55.000,00
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre
		Ordinários 10.000,00
		Vinculados 0,00
		Total 10.000,00
As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre
		Ordinários 36.000,00
		Vinculados 0,00
		Total 36.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Unidade:</b>	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
2.325	1 A	ALMOXARIFADO CENTRAL	
			As atividades desenvolvidas pelo setor de almoxarifado englobam todo o processo de aquisição de materiais, desde a pesquisa de preços, acompanhamento do processo licitatório, gestão das atas de registro de preços, gestão do estoque, armazenamento, distribuição dos materiais e cadastro de materiais de consumo.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	
<b>Unidade:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO</b>		
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
1.203	1 P	Centro Administrativo	
			Construção de Centro Administrativo para o Poder Executivo e/ou Legislativo.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	
		Vinculados	
		Total	
			04.00
<b>Unidade:</b>	<b>FUNDO MUN PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
1.203	1 P	Centro Administrativo	
			Construção de Centro Administrativo para o Poder Executivo e/ou Legislativo.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	
		Vinculados	
		Total	
			04.01
			723.250,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	
			04.03
			0232
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	
		Vinculados	
		Total	
			1.000,00
			04.04
			0232
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	
		Vinculados	
		Total	
			1.000,00
			1.000,00
			48.209.250,00
			Total por Órgão:

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo	Total
2.204	1 A Publicações e Divulgações	31.000,00

Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.	05.00	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre
Ação	Local Tipo	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos	3.957.499,86

Remunerar os servidores celestistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	05.00				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.809.048,00	0,00	2.809.048,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	95.000,00	0,00	95.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	673.951,86	0,00	673.951,86

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Página: 18/118  
Data: 05/10/2017

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			05.00
Unidade:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
Programa:	Administração do Sistema Governamental			
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.206	1 A		Manutenção das Atividades	
				Total
				1.252.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Jurídica			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições			
Unidade:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
Programa:	Administração dos Recursos Financeiros			
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.217	1 A		Educação Fiscal	
				Total
				05.01
Promover a Educação Fiscal através de palestras e promover a Campanha Cidadão Nota 10 com o objetivo de aumentar a arrecadação.	Descrição da Conta da Despesa			
Conta Despesa	Recursos			
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais			
				Total
				70.000,00
Ordinários	Vinculados	Total		
70.000,00	0,00	70.000,00		

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>05.00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Modernização da Estrutura Fazendária</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
<b>1.206</b>	<b>1 P</b>		<b>Infraestrutura Fazendária</b>
			<b>0243</b>
			<b>Total</b>
			<b>1.182.292,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>DIVIDA FUNDADA INTERNA</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
<b>0.006</b>	<b>1 O</b>		<b>Sentenças Judiciais</b>
			<b>05.02</b>
			<b>0232</b>
			<b>Total</b>
			<b>2.020.000,00</b>
<b>Previsão para cumprimento de sentenças judiciais.</b>			
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
<b>3.1.90.91.00.00.00</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>		
<b>3.3.90.91.00.00.00.00</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>DIVIDA FUNDADA INTERNA</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração dos Recursos Financeiros</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
<b>0.001</b>	<b>1 O</b>		<b>Amortização da Dívida Fundada</b>
			<b>5.700.226,29</b>
<b>Pagamento de parcelamentos com PASEP, PIMES, PAC II PRÓ-TRANSPORTE, PMAT, BADESCUL VIAS URBANAS e empréstimos que venham a ser contratados junto à instituições financeiras.</b>			
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
<b>3.2.90.21.00.00.00.00</b>	<b>Juros sobre a Dívida por Contrato</b>		
<b>3.2.90.22.00.00.00.00</b>	<b>Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato</b>		
<b>4.6.90.71.00.00.00.00</b>	<b>Principal da Dívida Por Contrato</b>		
			<b>0241</b>
			<b>Total</b>
			<b>5.700.226,29</b>
<b>Recursos</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Vinculados</b>	<b>Total</b>
<b>00.01.0001 - Recurso Livre</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>
			<b>05.02</b>
			<b>0241</b>
			<b>Total</b>
			<b>5.700.226,29</b>
<b>Vinculados</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Total</b>	
<b>00.01.0001 - Recurso Livre</b>	<b>1.700.226,29</b>	<b>1.700.226,29</b>	
			<b>2.000.000,00</b>
			<b>0.00</b>
			<b>2.000.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>05.00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>DIVIDA FUNDADA INTERNA</b>		<b>05.02</b>
<b>Programa:</b>	<b>Administração dos Recursos Financeiros</b>		<b>0241</b>
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total</b>
0.003	1 O	Precatórios	
		Título	
		Precatórios	
		Pagamento de precatórios de serviços prestados, desapropriação, danos materiais, aluguel, repetição de indébito, correção monetária, honorários, pensão, tributos, danos morais, precatórios de pessoal entre outros.	
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		
<b>Unidade:</b>	<b>FUNDO MUN REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	
1.332	1 P	Renovação e Ampliação do Patrimônio	
		Título	
		Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	
		Descrição da Conta da Despesa	
		Recursos	
		Material de Consumo	
		Outros Serviços de Tercelos Pessoa Jurídica	
		Obras e Instalações	
		Equipamentos e Material Permanente	
		Descrição da Conta da Despesa	
		Recursos	
		Ordinários	
		Vinculados	
		Total	
		0,00	<b>0,00</b>
		30.000,00	<b>30.000,00</b>
		30.000,00	<b>30.000,00</b>
		324.304,00	<b>324.304,00</b>
		309.196,00	<b>309.196,00</b>
		Total	
		64.170,99	<b>64.170,99</b>
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	
2.204	1 A	Publicações e Divulgações	
		Título	
		Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.	
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
3.3.90.90.00.00.00	Outros Serviços de Tercelos - Pessoa Jurídica		
		Recursos	
		Ordinários	
		Vinculados	
		Total	
		0,00	<b>64.170,99</b>

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade:	FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
Programa:	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.218	1 A	Manutenção do FUNREBOM	05.00
			05.04
			453.500,00
			0242
			Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1035 - FUNREBOM	
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1035 - FUNREBOM	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1035 - FUNREBOM	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1035 - FUNREBOM	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1035 - FUNREBOM	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1035 - FUNREBOM	2.500,00
			1.000,00
Órgão:	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Vinculados
SEC.R. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	100.000,00
Unidade:	SEC.R. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tituto	
2.204	1 A	Publicações e Divulgações	06.00
			06.01
			0232
			Total
			19.789.757,72
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	6.000,00
Órgão:	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Vinculados
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	6.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	
			Total
			6.454.247,14
			0232
			Total
			06.00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Ordinários	Vinculados
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	742.247,14
3.1.90.03.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	0,00	500.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	0,00	500.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	79.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	0,00	250.000,00
		0,00	1.000,00
			Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	235.100,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
		0,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.00
Unidade:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232
Ação	Local	Tipo	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	235.100,00
		Título	
		Descrição da Conta da Despesa	
		Recursos	
		Ordinários	
		Vinculados	
		Total	
Conta Despesa			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1123 - Outros Recursos Educação	100,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1076 - Alienação de Bens - Educação	5.000,00
		Total	5.000,00
Ação	Local	Título	
2.207	1 A	Manutenção dos Conselhos Municipais	5.000,00
		Total	5.000,00
Manter os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Ordinários	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	Vinculados	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total	
		0,00	2.000,00
		0,00	1.500,00
		0,00	1.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00
Unidade:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
2.224	1 A		Manutenção da Frota de Veículos	50.000,00
			Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	
			Descrição da Conta da Despesa	
			Material de Consumo	
	3.3.90.30.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00
	3.3.90.35.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00
	4.4.90.52.00.00.00.00		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.000,00
				2.000,00
			EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	06.02
			Administração do Sistema Governamental	0232
			Local	Total
			Titúlo	
2.206	1 A		Manutenção das Atividades	1.017.000,00
			Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	
			Descrição da Conta da Despesa	
			Recursos	
	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Ordinários	Vinculados
	3.3.90.30.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	Lotação de Mão-de-Obra	0,00	1.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00	Lotação de Mão-de-Obra	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	700.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.000,00
	4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
			00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade:</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
<b>Programa:</b>	Manutenção da Educação Infantil		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
0.006	1 O	Sentenças Judiciais	
			Previsão para cumprimento de sentenças judiciais.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	06.02
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
1.207	1 P	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	
		Término de escolas em construção, conforme programas e disponibilidade de recursos do Governo Federal, Ampliação e reformas de Escolas de Educação Infantil e Fundamental já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Conclusão de obras inacabadas de escolas da rede municipal de ensino.	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0253
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1192 - Obra - EMI Bertolini	0,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1193 - Obra - EMI Santa Fé	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	824.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1192 - Obra - EMI Bertolini	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1193 - Obra - EMI Santa Fé	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	423.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1192 - Obra - EMI Bertolini	378.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1193 - Obra - EMI Santa Fé	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			06.02
Programa:	Manutenção da Educação Infantil			0253
Ação:	Local	Tipo	Titúlo	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos		24.794.130,00
<p>Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.</p>				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	Ordinários
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado		00.01.0031 - FUNDEB	Vinculados
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	Total
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0031 - FUNDEB	
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0031 - FUNDEB	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0031 - FUNDEB	250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	10.074.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0031 - FUNDEB	5.719.130,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	150.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas		00.01.0031 - FUNDEB	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0031 - FUNDEB	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceriz.		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	800.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceriz.		00.01.0031 - FUNDEB	650.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	650.000,00
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio Transporte		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	3.000,00
			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.750.000,00
			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	400.000,00
			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000.000,00
			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	10.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Página: 27/118  
Data: 05/10/2017

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			06.02
Programa:	Manutenção da Educação Infantil			0253
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
2.219	1 A	Compra de Vagas		2.426.000,00
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.220	1 A	Alimentação Escolar		451.000,00
Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.1171 - Manutenção da Educação Infan
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			00.01.0001 - Recurso Livre
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.282	1 A	Autonomia Financeira		260.000,00
Repassar de recursos para os CPMS das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais			Recursos
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolviment
				00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
				Ordinários
				Vinculados
				Total
				0,00
				130.000,00
				130.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00		
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	06.03		
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232		
Ação	Local Tipo	Total		
1.332	1 P Renovação e Ampliação do Patrimônio	4.000,00		
	Local Tipo Título			
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos	2.169.000,00		
	Descrição da Conta da Despesa Recursos			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
	Ação	Total		
	Local Tipo Título	Total		
	Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	0,00	45.000,00	45.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio Transporte	0,00	1.000,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa:	Administração do Sistema Governamental			
Ação	Local	Tipo	Titúlo	
2.206	1 A		Manutenção das Atividades	
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	06.03
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0232
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	Total
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.069.900,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	35.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	192.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	751.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****LEI DÉDRETIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	06.03
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental	0254
Ação	Local Tipo	Título
1.207	1 P	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
		Total
		31.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
		Ordinários
		Vinculados
		Total
		0,00
		1.000,00
		1.000,00
		0,00
		10.000,00
		10.000,00
		0,00
		10.000,00
		5.000,00
		5.000,00
		5.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental				
Ação	Local	Tipo	Total	Titular	Remunerado
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	48.128.731,85	0254	06.03
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	550.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	50.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	20.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	75.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	600.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	4.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	33.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	300.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	45.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	45.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	600.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0031 - FUNDEB	0,00	3.750.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.595.731,85
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salaríio Edu	0,00	994.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.850.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	120.000,00	120.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				06.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL				06.03
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental				0254
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total	2.035.000,00
2.211	1 A	Manutenção do Transporte Escolar			
<i>Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passageiros escolares.</i>					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1034 - Transporte Escolar da União - E	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1054 - Transporte Escolar do Estado -	0,00	400.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	5.000,00
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total	
2.219	1 A	Compra de Vagas			
<i>Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.</i>					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	5.000,00
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total	
2.220	1 A	Alimentação Escolar			
<i>Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.</i>					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1003 - Merenda Escolar - Fundamenta	0,00	380.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1173 - Transferencia FNDE PNNE AEE	5.000,00	5.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: Manutenção do Ensino Fundamental

Ação

Local Tipo

Titúlo

2.282

1 A

Autonomia Financeira

Repasse de recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

3.3.50.43.00.00.00.00

Subvenções Sociais

3.3.50.43.00.00.00.00

Subvenções Sociais

Unidade: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: Administração do Sistema Governamental

Ação

Local Tipo

Titúlo

2.205

1 A

Remuneração, Encargos e Direitos

Remunerar os servidores efetivos e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

3.1.90.04.00.00.00.00

Contratação Por Tempo Determinado

3.1.90.05.00.00.00.00

Outros Benefícios Previdenciários

3.1.90.08.00.00.00.00

Outros Benefícios Assistenciais

3.1.90.11.00.00.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.1.90.13.00.00.00.00

Obrigações Patronais

3.1.90.16.00.00.00.00

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.1.90.92.00.00.00.00

Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.91.13.00.00.00.00

Obrigações Patronais

3.3.90.14.00.00.00.00

Diárias - Pessoal Civil

3.3.90.34.00.00.00.00

Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceriz.

3.3.90.46.00.00.00.00

Auxílio Alimentação

3.3.90.49.00.00.00.00

Auxílio Transporte

Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	300.000,00	300.000,00
00.01.1019 - Coifa Parte Contrib. Salário Edu	0,00	300.000,00	300.000,00
		0232	06.04
			505.000,00
			Total
			600.000,00
			0254
			06.03

Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	300.000,00	300.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	10.000,00	10.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	380.000,00	380.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	20.000,00	20.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	55.000,00	55.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	10.000,00	10.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	20.000,00	20.000,00
00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00

Remunerar os servidores efetivos e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa:	Administracão do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
			Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	06.00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoçao	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	06.04
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0232
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	18.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	Total
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	
		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	
Unidade:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa:	Educação de Jovens e Adultos		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.220	1 A	Alimentação Escolar	
			Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	06.04
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1139 - Merenda Escolar - PNAE EJA	0256
		Ordinários	Vinculados
		8.000,00	8.000,00
		0,00	13.000,00
		21.000,00	13.000,00
		Total	Total

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Página: 35/118  
Data: 05/10/2017

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00
Unidade:	OUTROS ENCARGOS			
Programa:	Administração do Sistema Governamental			
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	581.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários			06.05
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais			0232
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais			
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.			
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação			
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte			
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	16.000,00
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
Ordinários	Recursos			
10.000,00	00.01.0001 - Recurso Livre			10.000,00
5.000,00	00.01.0001 - Recurso Livre			5.000,00
1.000,00	00.01.0001 - Recurso Livre			1.000,00
Vinculados				
0,00				
10.000,00				
0,00				
5.000,00				
0,00				
1.000,00				
Total				

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	OUTROS ENCARGOS		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.209	1 A	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
			Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.282	1 A	Autonomia Financeira	
			Repasso de recursos para os CPMS das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
			Recursos
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			06.00
			06.05
			0232
			Total
			5.000,00
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
			Recurso
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			20.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais		
			Recurso
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			20.000,00
Unidade:	OUTROS ENCARGOS		
Programa:	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
			Recurso
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			06.05
			0255
			Total
			8.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica		
			Recurso
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			5.000,00
			0,00
			3.000,00
Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	OUTROS ENCARGOS		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.209	1 A	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
			Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.282	1 A	Autonomia Financeira	
			Repasso de recursos para os CPMS das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
			Recursos
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			06.00
			06.05
			0232
			Total
			5.000,00
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
			Recurso
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			20.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais		
			Recurso
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			20.000,00
Unidade:	OUTROS ENCARGOS		
Programa:	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
			Recurso
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			06.05
			0255
			Total
			8.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica		
			Recurso
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			5.000,00
			0,00
			3.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00
Unidade:	OUTROS ENCARGOS			06.05
Programa:	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante			0255
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
2.208	1 A		Manutenção da Assistência Financeira	2.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais			
Ação	Local	Tipo	Titúlo	
2.211	1 A		Manutenção do Transporte Escolar	
Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054 - Transporte Escolar do Estado -		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1141 - Transporte Escolar - Ensino Mé		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre		
Ação	Local	Tipo	Titúlo	
2.220	1 A		Alimentação Escolar	
Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com a aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre		
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental			
Ação	Local	Tipo	Titúlo	
1.207	1 P		Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	
Termino de escolas em construção, conforme programas e disponibilidade de recursos do Governo Federal. Ampliação e reformas de Escolas de Educação Infantil e Fundamental já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Conclusão de obras inacabadas de escolas da rede municipal de ensino.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	Total	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	Total	
		Ordinários		
		Vinculados		
		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: **SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 06.00Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** 06.07Programa: **Administração do Sistema Governamental** 0232 TotalAção: **Ação** Local Tipo Título 529.000,00

2.259 1 A Iluminação Pública

**Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Instalação de redes de energia elétrica trifásica no meio rural dos distritos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parceiras público privadas. Adoção e Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.**

Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.

2.259 1 A Iluminação Pública

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos Total

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1060 - FMIP 0,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.1060 - FMIP 0,00

3.3.90.39.00.00.00 Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** 06.07Programa: **Manutenção da Educação Infantil** 0253 TotalAção: **Ação** Local Tipo Título

2.259 1 A Iluminação Pública

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos Total

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1060 - FMIP 0,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.1060 - FMIP 0,00

3.3.90.39.00.00.00 Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** 06.07Programa: **Manutenção do Ensino Fundamental** 0254 TotalAção: **Ação** Local Tipo Título

2.259 1 A Iluminação Pública

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos Total

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1060 - FMIP 0,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.1060 - FMIP 0,00

3.3.90.39.00.00.00 Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** 06.07Programa: **Manutenção do Ensino Fundamental** 0254 TotalAção: **Ação** Local Tipo Título

2.259 1 A Iluminação Pública

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos Total

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1060 - FMIP 0,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.1060 - FMIP 0,00

3.3.90.39.00.00.00 Unidade: **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** 06.07Programa: **Manutenção da Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED** 395.000,00 TotalAção: **Ação** Local Tipo Título

2.259 1 A Iluminação Pública

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos Total

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1060 - FMIP 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.1060 - FMIP 380.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Unidade: **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** 380.000,00 TotalPrograma: **Manutenção da Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED** 380.000,00 TotalAção: **Ação** Local Tipo Título

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			06.08
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos		5.946.000,00
			Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	100.000,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	120.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	2.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	360.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	3.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	2.000.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	520.000,00
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	120.000,00	

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			06.08
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo			Ordinários
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo			Vinculados
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			Total
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			06.08
Programa:	Manutenção da Educação Infantil			0253
Ação	Local	Tipo	Título	Total
2.211	1 A	Manutenção do Transporte Escolar		
Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Ordinários
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Vinculados
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Total
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			155.000,00
				155.000,00
				40.000,00
				40.000,00
				5.000,00
				5.000,00
				1.000,00
				1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Programa: Manutenção da Educação Infantil

Ação Local Tipo Título

2.220 1 A Alimentação Escolar

Mantener a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.90.30.00.00.00 Recursos 00.01.0001 - Recurso Livre

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1140 - Merenda Escolar - PNAE Pré-E:

Ação Local Tipo Título Total

2.282 1 A Autonomia Financeira

Repassar de recursos para os CPMFs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.50.43.00.00.00 Recursos 00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento

3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais 00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu

Ação Local Tipo Título Total

2.220 1 A Alimentação Escolar

Mantener a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.90.30.00.00.00 Recursos 00.01.0001 - Recurso Livre

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1140 - Merenda Escolar - PNAE Pré-E:

Ação Local Tipo Título Total

2.282 1 A Autonomia Financeira

Repassar de recursos para os CPMFs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.50.43.00.00.00 Recursos 00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento

3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais 00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu

Ação Local Tipo Título Total

2.220 1 A Alimentação Escolar

Mantener a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.90.30.00.00.00 Recursos 00.01.0001 - Recurso Livre

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1140 - Merenda Escolar - PNAE Pré-E:

Ação Local Tipo Título Total

2.282 1 A Autonomia Financeira

Repassar de recursos para os CPMFs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				07.00
Unidade:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				07.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total	
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	Remuneração, Encargos e Direitos	669.250,00	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	410.000,00	0,00	410.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	80.250,00	0,00	80.250,00
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total	
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	Manutenção das Atividades	440.000,00	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuíta	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	276.000,00	0,00	276.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
<b>Unidade:</b>	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
2.225	1 A		Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos
			Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção. Manter os campeonatos e eventos ligados ao esporte.
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
			Recursos
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			00.01.0001 - Recurso Livre
			5.000,00
			0,00
			5.000,00
			00.01.0001 - Recurso Livre
			2.500,00
			0,00
			2.500,00
			00.01.0001 - Recurso Livre
			5.000,00
			0,00
			5.000,00
			00.01.0001 - Recurso Livre
			2.500,00
			0,00
			2.500,00
			07.01
			0262
			Total
			347.000,00
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
1.213	1 P		Infraestrutura Ligada ao Esporte
			Construção de novas quadras poliesportivas de areia, sintéticas, saibro, grama, cimento. Execução de obras de acabamento e instalações de equipamentos para a prática de esportes nos Ginásios e Quadras de Esportes. Construção de quadras sociais cobertas. Construção de Academias ao ar livre. Reformas em quadras, ginásios, academias ao ar livre e demais espaços para práticas de esportes. Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida e à adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer.
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			Recursos
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			00.01.0001 - Recurso Livre
			5.000,00
			0,00
			5.000,00
			00.01.0001 - Recurso Livre
			1.000,00
			0,00
			1.000,00
			00.01.1152 - Construção da Praça de Esportes
			1.000,00
			0,00
			1.000,00
			00.01.1152 - Construção da Praça de Esportes
			250.000,00
			0,00
			250.000,00
			00.01.1152 - Construção da Praça de Esportes
			10.000,00
			0,00
			10.000,00
			00.01.1152 - Construção da Praça de Esportes
			10.000,00
			0,00
			10.000,00
			07.00
			0262
			Total
			17.500,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			07.00
<b>Unidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			07.02
<b>Programa:</b>	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer			0282
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>
2.225	1 A		Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	20.000,00
Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção. Manter os campeonatos e eventos ligados ao esporte.				
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			00.01.1174 - Fundo Municipal de Esportes
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições			00.01.1174 - Fundo Municipal de Esportes
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			00.01.1174 - Fundo Municipal de Esportes
<b>Unidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			07.03
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental			0232
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>	
2.259	1 A	Illuminação Pública		
Manutenção da Iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Instalação de redes de energia elétrica trifásica no meio rural dos distritos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.				
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>			
3.3.90.39.00.00.00	Recursos			
				50.000,00
<b>Unidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
<b>Programa:</b>	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer			
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>	
1.213	1 P	Infraestrutura Ligada ao Esporte		
				07.04
				0262
				Total
				5.000,00
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>			
4.4.90.39.00.00.00	Recursos			
4.4.90.51.00.00.00	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des			2.500,00
				2.500,00
				1.548.750,00
				Total por Órgão:

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			08.00
Unidade:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			08.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	Remuneração, Encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	1.727.100,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	3.100,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	785.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	70.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	800.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Dívidas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	60.000,00	0,00
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	67.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	55.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>08.00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>08.01</b>
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Desenvolvimento Econômico</b>		<b>0271</b>
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Título</b>
<b>1.274</b>	<b>1 P</b>		<b>Incentivo a Empresas</b>
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>	<b>Recursos</b>	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	
<b>Órgão:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Título</b>
<b>2.205</b>	<b>1 A</b>		<b>Remuneração, Encargos e Direitos</b>
<b>Contabilidade</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos	
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceliz.	00.01.0001 - Recurso Livre	
<b>Total por Órgão:</b>		<b>1.806.100,00</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Título</b>
<b>2.205</b>	<b>1 A</b>		<b>Remuneração, Encargos e Direitos</b>
<b>Contabilidade</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos	
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceliz.	00.01.0001 - Recurso Livre	
<b>Total por Orgão:</b>		<b>900.000,00</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Título</b>
<b>2.205</b>	<b>1 A</b>		<b>Remuneração, Encargos e Direitos</b>
<b>Contabilidade</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos	
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceliz.	00.01.0001 - Recurso Livre	
<b>Total por Orgão:</b>		<b>48.000,00</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Título</b>
<b>2.205</b>	<b>1 A</b>		<b>Remuneração, Encargos e Direitos</b>
<b>Contabilidade</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos	
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceliz.	00.01.0001 - Recurso Livre	
<b>Total por Orgão:</b>		<b>48.000,00</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>SECRET. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Título</b>
<b>2.205</b>	<b>1 A</b>		<b>Remuneração, Encargos e Direitos</b>
<b>Contabilidade</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos	
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceliz.	00.01.0001 - Recurso Livre	
<b>Total por Orgão:</b>		<b>48.000,00</b>	

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Página: 47/118  
Data: 05/10/2017

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seção: Alteração em 01/07/2018 (A)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO			09.00			
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO			09.01			
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232			
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total			
2.206	1 A	Manutenção das Atividades					
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.							
<b>Conta Despesa</b>							
Descrição da Conta da Despesa							
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			Recursos			
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra			15.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			00.01.0001 - Recurso Livre			
Ação							
Local							
Tipos							
Titúlo							
2.209	1 A	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos					
Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.							
<b>Conta Despesa</b>							
Descrição da Conta da Despesa							
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições			Recursos			
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			00.01.0001 - Recurso Livre			
<b>Conteúdo da Despesa</b>							
Descrição da Conta da Despesa							
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições			Recursos			
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.0001 - Recurso Livre			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			00.01.0001 - Recurso Livre			
<b>Ordinários</b>							
Ordinários							
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições			180.000,00			
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais			20.000,00			
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			1.000,00			
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00			
<b>Vinculados</b>							
Vinculados							
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições			0,00			
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais			180.000,00			
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			20.000,00			
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0,00			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			20.000,00			
<b>Total</b>							
Total							
236.000,00							

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

Órgão: SECRET. MUN. DE TURISMO

Unidade: SECRET. MUN. DE TURISMO

Programa: Administração e Desenvolvimento do Turismo

Ação

Local	Tipo	Titulo	Total
2.228	1 A	Incremento ao Turismo	0281
			593.000,00

Incrementar o turismo no Município, no que se refere ao seu custo, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Qualificação da mão-de-obra local. Impressões gráficas diversas. Contratação de projetos para o desenvolvimento do turismo. Realização de famturs, prestitips, workshops, entre outras atividades de promoção do turismo. Realização de vídeos institucionais. Criação e fortalecimento de roteiros e/ou atrativos. Cotas de patrocínio. Demais itens que estejam relacionados a promoção e divulgação do turismo. Realização e participação em feiras e eventos. Fomentar e realizar ações para manutenção de acordos internacionais, participação como membros afiliados de organizações e outras entidades nacionais e internacionais ligadas ao turismo. Fortalecer a produção do segmento artesanal, bem como apoiar a sua divulgação e comercialização.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passageiros e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Unidade: SECRET. MUN. DE TURISMO

Programa: Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo

Ação

Local	Tipo	Titulo	Total
1.227	1 P	Rua Temática	0282
			613.000,00

Pagamento de obra de Rua Coberta para o desenvolvimento do turismo em parceria com o governo federal. Executar Contrato de Repasse nº 371.771-6/02/2011 - Turismo Social no Brasil, Rua Coberta para a realização de feiras e eventos.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	00.01.1164 - Rua Coberta	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	00.01.1164 - Rua Coberta	0,00	612.000,00	612.000,00

Ação

Local	Tipo	Titulo	Total
1.293	1 P	Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos	1.213.000,00

Implantação de melhorias no Centro de Treinamento de Seleções Estádio Montanha dos Vinhedos, em virtude de Convênio com o Ministério do Esporte.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	00.01.1169 - CTS Montanha dos Vinhedos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	00.01.1169 - CTS Montanha dos Vinhedos	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	00.01.1169 - CTS Montanha dos Vinhedos	412.000,00	412.000,00	

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
 Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.00
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.01
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo	0282
Ação	Local Tipo	Total
1.297	1 P Aeródromo Municipal	506.500,00
	Descrição da Conta da Despesa	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
	Recursos	
	Ordinários	Vinculados
00.01.1161 - Aeroclube	0,00	1.000,00
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	189.000,00
00.01.1161 - Aeroclube	0,00	189.000,00
	Total	
	506.500,00	
	Ação	
1.310	Local Tipo	Titulo
1.310	1 P Restauro em Prédios Históricos	50.000,00
	Descrição da Conta da Despesa	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
	Recursos	
	Ordinários	Vinculados
00.01.1149 - Restauração Rota das Cantinas	0,00	1.000,00
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
00.01.1149 - Restauração Rota das Cantinas	0,00	48.000,00
	Total	
	50.000,00	
	Ação	
1.330	Local Tipo	Titulo
1.330	1 P Paisagismo e Casa do Vinho	255.000,00
	Descrição da Conta da Despesa	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
	Recursos	
	Ordinários	Vinculados
00.01.1210 - Infraestr.Turística Siconv 82509	0,00	1.000,00
00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00
00.01.1074 - Alteração de Bens - Próprios	0,00	1.000,00
00.01.1210 - Infraestr.Turística Siconv 82509	0,00	243.000,00
	Total	
	255.000,00	

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.00
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.01
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo	0282
Ação	Local Tipo	Total
2.307	1 A	43.000,00

Manutenção da Infraestrutura Turística	Manutenção da estrutura física dos CATs, Rua Coberta, Sinalização Turística e acessos, incluindo despesas com calçadas, monumentos, estruturas de placas para outdoor, monumento da Pipa Pórtico, talpa Accesso Sul, entre outros. Melhorias nos CATs. Aquisição de totens, criação e implantação de softwares de monitoramento. Manutenção da Casa do Antesão, Rua Coberta, Prédios Históricos, Monumentos e Memorial. Manter a sinalização turística.	09.00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre
		09.02
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0282
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo	Total
Ação	Local Tipo	
1.227	1 P	12.500,00

Rua Temática	Rua Coberta para a realização de feiras e eventos.	09.02
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des
Ação	Local Tipo	
1.293	1 P	12.500,00
		18.000,00
Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos	Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos, em virtude de Convênio com o Ministério do Esporte.	Total
Implantação de melhorias no Centro de Treinamento de Seleções Estadídio Montanha dos Vinhedos, em virtude de Convênio com o Ministério do Esporte.		

Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00	0,00	12.500,00	12.500,00
4.4.90.52.00.00.00	0,00	16.000,00	16.000,00
Ação	Local Tipo		
1.297	1 P	2.000,00	2.000,00
		10.000,00	Total
Aeródromo Municipal			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	
Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00

Pagamento de pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros. Construção e implantação do Terminal de Passageiros. Construção de taludes e cercamento. Demais adequações à infraestrutura do aeródromo.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRIGIRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	09.02
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo	0282
Ação	Local Tipo	Total
1.310	1 P	Restauro em Prédios Históricos
		Projeto de Restauro do prédio histórico da Sub-prefeitura de Truiuty e Faria Lemos para serem utilizados como centro de informações turísticas e venda de artesanato. Execução do Contrato de Repasse nº CT 0372.114-29/2011 – TURISMO SOCIAL NO BRASIL – Restauração do edifício histórico da Rota das Cantinas Históricas e do Roteiro Turístico Vale do Rio das Antas. Construção de Pórtico no Roteiro Caminhos de Pedra.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
4.49.51.00.00.00	Obras e Instalações	
		Recursos
		Ordinários
		0,00
		Vinculados
		9.000,00
		Total
		9.000,00
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos
		Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	
		Total por Órgão:
		4.586.000,00
		10.00
		10.01
		0232
		Total
		1.019.000,00
		1.019.000,00
Contas de Crédito	Descrição da Conta de Crédito	
Ordinários	Vinculados	Total
1.000,00	0,00	1.000,00
7.500,00	0,00	7.500,00
705.000,00	0,00	705.000,00
98.000,00	0,00	98.000,00
10.500,00	0,00	10.500,00
1.000,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	1.000,00
83.000,00	0,00	83.000,00
1.000,00	0,00	1.000,00
111.000,00	0,00	111.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SEC. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10,00	
Unidade:	SEC. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10,01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Total	
2.206	1 A	15.000,00	
	Manutenção das Atividades		
	Unidade:	SEC. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
	Programa:	Manutenção do Sistema de Agricultura	
	Ação	Local Tipo	Titúlo
2.232	1 A	Fomento à Agricultura	
	Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos
	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			5.000,00
			0,00
			5.000,00
			0,00
			5.000,00
			0,00
			10,01
			0291
			302.000,00
			Total
2.233	1 A	Manutenção de Poços e Redes D'Agua	
	Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	
	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos
	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			1.000,00
			0,00
			300.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			161.000,00
			Total
			160.000,00
			0,00
			1.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.00	
Unidade:	SEC.R. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.01	
Programa:	Manutenção do Sistema de Agricultura	0291	
Ação	Local Tipo	Total	
2.300	1 A Manutenção do SIM, SUASA, SUSAF	3.000,00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Programa:	Manutenção do Sistema de Agricultura		
Ação	Local Tipo	Titúlo	
1.328	1 P Implantação de Poços e Redes Dágua	10.02	
Implantar poços e redes dágua para beneficiar famílias do interior do Município, com água potável.			
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		
Ação	Local Tipo	Titúlo	
1.328	1 P Implantação de Poços e Redes Dágua	10.03	
Implantar poços e redes dágua para beneficiar famílias do interior do Município, com água potável.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.000,00
Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor	50.000,00	50.000,00	50.000,00
00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Página: 54/118  
Data: 05/10/2017

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA							
<b>Unidade:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA</b>							
<b>Programa:</b>	Manutenção do Sistema de Agricultura							
<b>Ação</b>	Local	Tipo	Título					
2.233	1 A		Manutenção de Poços e Redes D'Agua					
Manutenção de Poços e Redes D'Agua do interior.								
<b>Conta Despesa</b>	Descrição da Conta da Despesa							
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo							
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas							
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações							
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente							
					10,00			
					10.03			
					0291			
					<b>Total</b>			
					71.000,00			
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
<b>Unidade:</b>	<b>FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE</b>							
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governemental							
<b>Ação</b>	Local	Tipo	Título					
0.006	1 O		Sentenças Judiciais					
Previsão para cumprimento de sentenças judiciais.								
<b>Conta Despesa</b>	Descrição da Conta da Despesa							
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais							
<b>Ação</b>	Local	Tipo	Título					
1.332	1 P		Renovação e Ampliação do Patrimônio					
Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público								
<b>Conta Despesa</b>	Descrição da Conta da Despesa							
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo							
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica							
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente							
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente							
					10,00			
					11.00			
					11.01			
					0232			
					<b>Total</b>			
					1.000.000,00			
					1.647.000,00			
Total por Órgão:								
<b>Recursos</b>	Ordinários							
3.3.90.30.00.00.00	Vinculados							
3.3.90.39.00.00.00.00	Total							
3.3.90.47.00.00.00.00	20.000,00							
4.4.90.51.00.00.00.00	10.000,00							
4.4.90.52.00.00.00.00	10.000,00							
4.4.90.52.00.00.00.00.00	1.000,00							
4.4.90.52.00.00.00.00.00	30.000,00							
4.4.90.52.00.00.00.00.00	10.000,00							
					75.000,00			
					<b>Total</b>			
					75.000,00			
<b>Recursos</b>	Ordinários							
0.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Vinculados							
0.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Total							
0.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	15.000,00							
0.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00							
0.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00							
0.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	50.000,00							
0.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	50.000,00							

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			11.00
Unidade:	FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			11.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
2.204	1 A	Publicações e Divulgações		60.000,00
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos		8.762.630,01
<p>Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.</p> <p>Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale-transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.</p>				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	60.000,00	60.000,00
Ação	Local	Tipo	Total	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos		8.762.630,01
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	4.523.630,01	4.523.630,01
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	82.000,00	82.000,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	95.000,00	95.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio Transporte	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
Programa:	Administração do Sistema Governamental			
Ação	Local	Tipo	Titúlo	
2.206	1 A		Manutenção das Atividades	
				11.00
				11.01
				0232
				Total
				1.256.000,00
Ação	Local	Tipo	Titúlo	
2.207	1 A		Manutenção dos Conselhos Municipais	
				4.000,00
Manter os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	680.000,00	680.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	501.000,00	501.000,00
3.3.95.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra ref RAP considerados p/ fin	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação	Local	Tipo	Titúlo	
2.207	1 A		Manutenção dos Conselhos Municipais	
				4.000,00
Manter os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.000,00	1.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.224	1 A		Manutenção da Frota de Veículos
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Ordinários
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Vinculados
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
Unidade:			
FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titulo
1.332	1 P		Renovação e Ampliação do Patrimônio
Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Ordinários
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Vinculados
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4011 - Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4510 - Pab Fixo/Telessaúde/Acolhiment	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4520 - Esf-Saúde Família/Escola/Hom	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4521 - Pmaq-Prog Melhoria do Acesso	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4931 - Aquisição de Equipamentos e M	
			11.01
			0232
			Total
			306.000,00
			11.02
			0232
			Total
			37.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação:	Local	Tipo	Titúlo
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	Remuneração, Encargos e Direitos
			Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Ordinários
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	350.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4520 - Esf-Saúde Família/Escola/Hom	Vinculados
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	660.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	155.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4510 - Pab Fixo/Telessaude/Acolhimer	Ordinários
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.4520 - Esf-Saúde Família/Escola/Hom	Vinculados
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Total
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Ordinários
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4510 - Pab Fixo/Telessaude/Acolhimer	Vinculados
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Total
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.4011 - Atenção Básica	
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.4090 - PSF - Programa Saúde da Fam	Ordinários
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.4510 - Pab Fixo/Telessaude/Acolhimer	Vinculados
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.4510 - Pab Fixo/Telessaude/Acolhimer	Total
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.4520 - Esf-Saúde Família/Escola/Hom	
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.4521 - Pmaq-Prog.Melhoria do Acesso	Ordinários
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Vinculados
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Total
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	40.000,00	
			11.00
			11.02
			0232
			Total
			19.967.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos	98.000,00
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças seguros e outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.239	1 P	Unidades de Saúde	11.02
Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde, para melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população com a reformas e adequações de Unidades de Saúde onde sejam necessárias adequações.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
1.321	1 P	Academias de Saúde	77.000,00
Implantação do Programa de academias de saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academias de Saúde.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Recursos		
00.01.4929 - Academias da Saúde/Construç'	Ordinários		
00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Vinculados		
00.01.4929 - Academias da Saúde/Construç'	Total		
00.01.4929 - Academias da Saúde/Construç'	1.000,00		
	1.000,00		
	1.000,00		
	74.000,00		
	74.000,00		
	9.000,00		
	9.000,00		

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		11.00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		11.02
Programa:	Atenção Básica à Saúde		0302
Ação:	Local Tipo Titulo		Total
2.301	1 A	Manutenção da Atenção Básica à Saúde	1.781.100,00
Manter as ações de atenção básica à saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, materiais de distribuição gratuita, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento das unidades de saúde e demais setores que desenvolvem ações na atenção básica à saúde.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	266.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Passageiros e Despesas com Locomoção	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
3.3.95.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra ref RAP considerados p/ fin	0,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Unidade:</b>	FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE			11.03
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental			0232
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>
1.332	1 P		Renovação e Ampliação do Patrimônio	98.000,00
Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4620 - Samu - Upa	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4931 - Aquisição de Equipamentos e M	45.000,00	45.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/MULTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titúlo
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	Remuneração dos servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Ordinários
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Vinculados
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Total
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - Limite Financeiro de Média e Al	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4620 - Samu - Upa	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4590 - Limite Financeiro de Média e Al	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.4170 - Salvar Samu/Upa Urgências Re	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.4590 - Limite Financeiro de Média e Al	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.4620 - Samu - Upa	
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
			11.00
			11.03
			0232
			Total

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>11.00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE</b>		<b>11.03</b>
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		<b>0232</b>
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total</b>
<b>2.224</b>	<b>1 A</b>	<b>Manutenção da Frota de Veículos</b>	<b>149.000,00</b>
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.			
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		<b>Recursos</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.4170 - Salvar Samu/Upa Urgências Re
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.4620 - Samu - Upa
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.4170 - Salvar Samu/Upa Urgências Re
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.4620 - Samu - Upa
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S
<b>Unidade:</b> FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE			
<b>Programa:</b>	<b>Atendimento de Média e Alta Complexidade</b>		<b>11.03</b>
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total</b>
<b>1.237</b>	<b>1 P</b>	<b>Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo</b>	<b>303.030,00</b>
Ampliar a capacidade e melhorar o atendimento dos serviços, com a reforma e/ou construção dos espaços físicos, incluindo a reforma do Centro Municipal de Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas, pagamento da reforma da área física para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e construção do Bloco Cirúrgico e Unidades de Internação.			
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>		<b>Recursos</b>
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		00.01.4294 - Construções ou Ampliações
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.4935 - Construções e Ampliações
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.4294 - Construções ou Ampliações
<b>Conteúdo da Conta da Despesa</b>			
<b>Recursos</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Vinculados</b>	<b>Total</b>
0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00
0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Safegao: Alteração em 01/01/2018 (A)

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade:** FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE**Programa:** Atenção de Média e Alta Complexidade**Ação:** Atenção de Média e Alta Complexidade**Local:** Centro de Atendimento Psicossocial**Tipo:** Centro de Atendimento Psicossocial**Titúlo:** Centro de Atendimento Psicossocial**Construção do espaço físico para instalação de CAPS AD, CAPS II, CASMI, proporcionando melhores condições de atendimento psicossocial.**

11.00

0303

Total

288.000,00

**Conta Despesa:** Descrição da Conta da Despesa**3.3.90.30.00.00.00:** Material de Consumo**3.3.90.36.00.00.00:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**3.3.90.39.00.00.00:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**3.3.90.47.00.00.00:** Obrigações Tributárias e Contributivas**Recursos:****00.01.4220 - CAPS - Centro de Apoio Psicos****00.01.4220 - CAPS - Centro de Apoio Psicos****00.01.4220 - CAPS - Centro de Apoio Psicos****00.01.4220 - CAPS - Centro de Apoio Psicos****Ordinários:****0,00****80.000,00****80.000,00****80.000,00****Vinculados:****0,00****1.000,00****1.000,00****1.000,00****Total:****7.484.000,00****7.484.000,00****7.484.000,00****7.484.000,00****Ação:** Local Tipo Titúlo**2.234:** 1 A Compra de Serviços de Saúde**Compra de serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tacchini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.****Conta Despesa:** Descrição da Conta da Despesa**3.3.90.36.00.00.00:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**3.3.90.39.00.00.00:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**3.3.90.47.00.00.00:** Obrigações Tributárias e Contributivas**Recursos:****00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S****00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S****00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S****Ordinários:****0,00****70.000,00****70.000,00****Vinculados:****0,00****7.400.000,00****7.400.000,00****Total:****14.000,00****14.000,00****14.000,00**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE		
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.303	1 A	Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
			Manter as ações de média e alta complexidade da saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, pagamento a prestadores de serviços do SUS, contratação de mão-de-obra e distribuição gratuita de materiais, incluindo a manutenção da Unidade de Pronto Atendimento, SAMU, centros de atendimento psicosocial e demais serviços de média e alta complexidade que sejam postos em funcionamento.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4590 - Limite Financeiro de Média e Alt	11.00
3.3.40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4690 - Faec-Fundo Ações Estratégicas	11.03
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0303
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170 - Salvar Samu/Upa Urgências Re	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - Limite Financeiro de Média e Alt	36.180.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4620 - Samu - Upa	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4620 - Samu - Upa	11.00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.4590 - Limite Financeiro de Média e Alt	
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170 - Salvar Samu/Upa Urgências Re	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4230 - Apoio à Rede Hospitalar/Hospit	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - Limite Financeiro de Média e Alt	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4620 - Samu - Upa	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4690 - Faec-Fundo Ações Estratégicas	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.4590 - Limite Financeiro de Média e Alt	
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	
		0,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
Programa:	Assistência Farmacêutica				
Ação	Local Tipo Título				
2.304	1 A	Manutenção da Assistência Farmacêutica			Total
Aquisição de material de distribuição gratuita, incluindo medicamentos, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, entre outros.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.997.027,91	1.997.027,91
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4050 - Farmácia Básica	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4770 - Assistência Farmacêutica	0,00	546.000,00	546.000,00
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Programa:	Administração do Sistema Governamental				
Ação	Local Tipo Título				
1.332	1 P	Renovação e Ampliação do Patrimônio			Total
Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4001 - Outras Receitas	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4760 - Vigilância Sanitária/Gerenciam	0,00	8.000,00	8.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Programa:	Administração do Sistema Governamental				
Ação:					
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos				
	Local Tipo Título				
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos				
	Remunerar os servidores celestes e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	103.000,00	103.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4710 - Limite Financeiro da Vigilância e	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	875.000,00	875.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4710 - Limite Financeiro da Vigilância e	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4710 - Limite Financeiro da Vigilância e	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Programa:	Administração do Sistema Governamental				
Ação:	Remunerar os servidores celestistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.				
2.205	1 A	Local	Tipo	Titulo	Total
				Remuneração, Encargos e Direitos	1.770.823,00
2.224	1 A	Local	Tipo	Titulo	Total
				Manutenção da Frota de Veículos	11.00
2.224	1 A	Local	Tipo	Titulo	Total
				Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	11.05
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	500,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4001 - Outras Receitas	0,00	290.323,00	290.323,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4001 - Outras Receitas	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4760 - Vigilância Sanitária/Gerenciame	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total	174.500,00
2.224	1 A	Local	Tipo	Titulo	Total
				Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	11.05
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4710 - Limite Financeiro da Vigilânci	0,00	68.000,00	68.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	00.01.4710 - Limite Financeiro da Vigilânci	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			11.00
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			11.05
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
2.224	1 A		Manutenção da Frota de Veículos	174.500,00
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Programa:	Vigilância em Saúde			
Ação	Local	Tipo	Titulo	
1.332	1 P		Renovação e Ampliação do Patrimônio	11.05
Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
2.204	1 A		Publicações e Divulgações	2.000,00
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Recursos	Recursos			
00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	Ordinários			
00.01.4710 - Limite Financeiro da Vigilância e	Vinculados			
Acção	Local	Tipo	Titulo	Total
2.204	1 A		Publicações e Divulgações	5.000,00
Recursos	Recursos			
00.01.4190 - Vigilância em Saúde/Lab.de En	Ordinários			
Conteúdo	Vinculados			
3.3.90.39.00.00.00.00	Total			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade:** FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Programa:** Vigilância em Saúde

**Ação**

Local Tipo

Titúlo

2.210 1 A Divulgação Oficial e Institucional

Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.4710 - Limite Financeiro da Vigilância e

Ordinários

0,00

Vinculados

15.000,00

Total

11.05

0305

Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.4760 - Vigilância Sanitária/Gerenciame

Ordinários

0,00

Vinculados

50.000,00

Total

50.000,00

Ação Local Tipo Titúlo

2.235 1 A Controle de Zoonoses

Compra de serviços com o intuito de prevenir e reduzir danos à saúde da população causadas pelas doenças e agravos imunopreveníveis e contribuir para melhorar o nível da saúde pública do município.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S

Ordinários

0,00

Vinculados

5.000,00

Total

5.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S

0,00

1.000,00

Total

1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S

0,00

120.000,00

Total

120.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa: Vigilância em Saúde

Ação

Local Tipo

Titúlo

2.305

1 A Manutenção da Vigilância em Saúde

Manter as ações da Vigilância em Saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, agua, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento dos setores.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S

00.01.4190 - Vigilância em Saúde/Lab.de En

00.01.4710 - Limite Financeiro da Vigilânci

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S

00.01.4710 - Limite Financeiro da Vigilânci

11.00  
11.05

0305

Total

Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde, para melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população com a reformas e adequações de Unidades de Saúde onde sejam necessárias adequações.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des

Ordinários  
Vinculados  
Total

1.000,00  
1.000,00

0,00  
1.000,00

0,00  
1.000,00

0,00  
1.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: FMDI-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Programa: Atenção Básica à Saúde

Ação

1.321 1 P Academias de Saúde

Implantação do Programa de academias de saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academias de Saúde.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

Recursos

00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des

Ordinários

0,00

Vinculados

30.000,00

Total

11.00

0302

Total

Unidade: FMDI-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Programa: Atenção de Média e Alta Complexidade

Ação

1.237 1 P Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo

Ampliar a capacidade e melhorar o atendimento dos serviços, com a reforma e/ou construção dos espaços físicos, incluindo a reforma do Centro Municipal de Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas, pagamento da reforma da área física para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e construção do Bloco Cirúrgico e Unidades de Internação.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

Recursos

00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des

Ordinários

0,00

Vinculados

30.000,00

Total

11.06

0303

Total

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa: Administração do Sistema Governamental

Ação

2.259 1 A Iluminação Pública

Descrição da Conta da Despesa

4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Recursos

00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des

Ordinários

0,00

Vinculados

1.000,00

Total

1.000,00

1.000,00

Total

11.07

0232

Total

Programa: Administração do Sistema Governamental

Ação

2.259 1 A Iluminação Pública

Descrição da Conta da Despesa

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

Recursos

00.01.1060 - FMIP

Ordinários

0,00

Vinculados

10.000,00

Total

10.000,00

270.000,00

Total

Programa: Administração do Sistema Governamental

Ação

2.259 1 A Iluminação Pública

Descrição da Conta da Despesa

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes bacias tensão em diversas vias, travessas e becos. Instalação de redes de energia elétrica trifásica no meio rural dos distritos. Tercelização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parceiras público privadas; Adoção e Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa: Atenção Básica à Saúde

Ação

Local Tipo

Titúlo

2.259

1 A Iluminação Pública

Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, eletricá trifásica no meio rural dos distritos. Tercelirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.3.90.30.00.00.00

Material de Consumo

00.01.1060 - FMIP

0,00

5.000,00

5.000,00

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.1060 - FMIP

0,00

190.000,00

190.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa: Atenção de Média e Alta Complexidade

Ação

Local Tipo

Titúlo

2.259

1 A Iluminação Pública

Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, eletricá trifásica no meio rural dos distritos. Tercelirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.3.90.30.00.00.00

Material de Consumo

00.01.1060 - FMIP

0,00

5.000,00

5.000,00

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.1060 - FMIP

0,00

5.000,00

5.000,00

11.00

11.07

0302

Total

195.000,00

Total

107.767.120,29

Total por Órgão:

**Estado do Rio Grande do Sul**Página: 74118  
Data: 05/10/2017**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titúlo</b>
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	
			<b>Remunerar os servidores efetivos e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.</b>
	Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
	3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceliz.	00.01.0001 - Recurso Livre
			2.034.000,00
			Total
			12.01
			<b>Total</b>
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
			<b>Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.</b>
	Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre
	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre
			485.000,00
			Total
			12.00
			<b>Total</b>

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Unidade:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>						
<b>Programa:</b>	Limpeza Pública do Município						
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>				
2.236	1 A		Manutenção da Limpeza Pública				
			Manutenção de todo o custo com a limpeza pública.				
			Manutenção e terceirização da limpeza pública, através da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e domiciliares, no que se refere a seu custo de manutenção.Manutenção do transbordo do lixo.				
			Conta Despesa				
			Descrição da Conta da Despesa				
			Recursos				
			3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	12.500,00	12.01
			3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	
			3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	10.700,00	
			3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	
							0312
							Total
			Unidade:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
			Programa:	Proteção ao Meio Ambiente			
			Ação	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	
2.237	1 A		Manutenção da Proteção do Meio Ambiente				
			Elaborar e desenvolver plano de arborização urbana com espécies nativas, promover a educação ambiental nas escolas, conservar áreas verdes, reativação do horto florestal, profissionalizar a gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para agilizar o licenciamento ambiental de empreendimentos. Controle da fauna urbana, no que se refere a maus tratos a animais e castração de cães e gatos. Análises de recursos hídricos. Proteção de lagos e cursos d'água de ameaças como o lançamento de dejetos e outros tipos de poluição, através da despoluição.				
			Conta Despesa				
			Descrição da Conta da Despesa				
			Recursos				
			3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	Ordinários
			3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	Vinculados
			3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	Total
							12.01
			Unidade:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
			Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente			
			Ação	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	
2.239	1 A		Manutenção e Revitalização das Praças e Parques				
			Reformar e manter as praças no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques.				
			Conta Despesa				
			Descrição da Conta da Despesa				
			Recursos				
			3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	Ordinários
			3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	Vinculados
			3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	Total
			4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	
							152.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			12,00
<b>Unidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			12,02
<b>Programa:</b>	Proteção ao Meio Ambiente			0313
<b>Ação</b>	Local	Tipo	Titulo	Total
2.208	1 A	<b>Manutenção da Assistência Financeira</b>		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			50.000,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições			
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente			
Ação	Local	Tipo	Titulo	
1.325	1 P	Infraestrutura de Praças e Parques		
Contar e reformar praças e parques. Construção do Jardim Botânico.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Ação	Local	Tipo	Titulo	
1.332	1 P	Renovação e Ampliação do Patrimônio		
Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
00.01.1052 - FMMA	0,00	174.000,00	174.000,00	
00.01.1052 - FMMA	0,00	15.000,00	15.000,00	
Ação	Local	Tipo	Titulo	
1.332	1 P	Renovação e Ampliação do Patrimônio		
Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
00.01.1052 - FMMA	0,00	150.000,00	150.000,00	

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
<b>Programa:</b>	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		
<b>Ação</b>	Local	Tipo	Titulo
2.239	1 A		Manutenção e Revitalização das Praças e Parques
			Reformar e manter as praças no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de caneiros, praças, parques.
	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1052 - FMMA	12.02
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1052 - FMMA	0314
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1052 - FMMA	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1052 - FMMA	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1052 - FMMA	
	Vinculados	Total	
	Ordinários		
3.3.90.30.00.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Local	Titúlo	
		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.03
	Programa:	Administração do Sistema Governamental	
	Ação	Local	
		Tipos	
2.205	1 A		Remuneração, Encargos e Direitos
			Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1060 - FMIP	12.02
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1060 - FMIP	0314
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1060 - FMIP	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1060 - FMIP	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1060 - FMIP	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1060 - FMIP	
	Vinculados	Total	
	Ordinários		
3.1.90.04.00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
3.1.90.13.00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Total		
2.205	1 A		Remuneração, Encargos e Direitos
			Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1060 - FMIP	12.02
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1060 - FMIP	0314
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1060 - FMIP	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1060 - FMIP	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1060 - FMIP	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1060 - FMIP	
	Vinculados	Total	
	Ordinários		
3.1.90.04.00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
3.1.90.13.00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Total		

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

				12.00
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Programa:	Proteção ao Meio Ambiente			
Ação	Local Tipo	Descrição	Total	
2.259	1 A	Illuminação Pública		
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - FMIP		
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente			
Ação	Local Tipo	Descrição	Total	
2.259	1 A	Illuminação Pública		
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1060 - FMIP		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - FMIP		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1060 - FMIP		
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente			
Ação	Local Tipo	Descrição	Total	
1.325	1 P	Infraestrutura de Praças e Parques		
Construir e reformar praças e parques. Construção do Jardim Botânico.		Descrição da Conta da Despesa		
Conta Despesa		Recursos		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des		
		Ordinários	Total	
		Vinculados		
		15.000,00	15.000,00	

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA			12.05
Programa:	Proteção ao Meio Ambiente			0313
Ação	Local	Tipo	Descrição	Total
2.237	1 A	Manutenção	da Proteção do Meio Ambiente	50.000,00
				<b>Total</b>
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA			0.00
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente			50.000,00
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Ordinários
1.325	1 P	Infraestrutura de Praças e Parques	12.05	Vinculados
			0314	Total
Construir e reformar praças e parques. Construção do Jardim Botânico.	Descrição da Conta da Despesa			209.454,00
Conta Despesa	Recursos			Total
4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor			209.454,00
	Descrição da Conta da Despesa			Total
	Obras e Instalações			15.883.954,00
	Total por Órgão:			

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social Geral da População</b>	
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>
<b>2.205</b>	<b>1 A</b>	<b>Remuneração, Encargos e Direitos</b>
		<b>Titúlo</b>
		<b>Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.</b>
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>	<b>Recursos</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Titúlo</b>
<b>2.206</b>	<b>1 A</b>	<b>Manutenção das Atividades</b>
		<b>Total</b>
		<b>Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.</b>
<b>Conta Despesa</b>	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>	<b>Recursos</b>
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre
		<b>Total</b>
		<b>13.00</b>
		<b>13.01</b>
		<b>0322</b>
		<b>Total</b>
		<b>1.477.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social Geral da População</b>			
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	
2.248	1 A		Manutenção do Conselho Tutelar	
			Manter o Conselho Tutelar no que se refere a seu custo de manutenção, visando acompanhar as crianças e adolescentes com vulnerabilidade.	
	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>	<b>Recursos</b>		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	13.00	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	13.01	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	0322	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	Total	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	265.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre		
		2.000,00		
		0,00		
		2.000,00		
	<b>Unidade:</b>	<b>SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	<b>Programa:</b>	<b>Programa Municipal de Habitação</b>		
	<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tituto</b>	
2.310	1 A		Manutenção da Habitação	
			Manutenção do departamento, no que se refere ao seu custo de manutenção com material de consumo, equipamentos e encargos diversos em programas, projetos e serviços como: Programa de melhoria habitacional. Aquisição de recursos materiais técnicos, tecnológicos e didáticos. Capacitação contínua de servidores da área. Manutenção do aluguel social. Manutenção do Banco Municipal de Materiais de construção no que se refere a seu custo de manutenção.	
	<b>Descrição da Conta da Despesa</b>	<b>Recursos</b>		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	13.00	
3.3.90.35.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	13.01	
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	0323	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	Total	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	52.000,00	
		10.000,00		
		15.000,00		
		1.000,00		
		25.000,00		
		1.000,00		
		0,00		
		1.000,00		

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade:	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Programa:	Assistência Social Geral da População							
Ação	Local	Tipo	Titulo					
2.245	1 A	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDIC		13,00				
				13,04				
				600.000,00				Total
				0322				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa							
3.3.50.43.00.00.00.00	Contribuições	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total			
		00.01.1006 - MDCA	0,00	50.000,00	50.000,00			
			0,00	500.000,00	500.000,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	Subvenções Sociais							
	Material de Consumo	00.01.1006 - MDCA	0,00	20.000,00	20.000,00			
3.3.90.35.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1006 - MDCA	0,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1006 - MDCA	0,00	24.000,00	24.000,00			
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1006 - MDCA	0,00	1.000,00	1.000,00			
				13,05				
				13,04				
				600.000,00				
				0322				
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER							
Programa:	Assistência Social Geral da População							
Ação	Local	Tipo	Titulo					
2.243	1 A	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM		13,05				
				13,04				
				600.000,00				Total
				0322				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa							
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	1.000,00	1.000,00			
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	1.000,00	1.000,00			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	2.000,00	2.000,00			
			0,00	1.000,00	1.000,00			

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: SECR MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: Programa Municipal de Habitação

Ação: Local Tipo Titulo

1.254 1 P Planos Habitacionais Populares

Financiamento de obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, execução de projetos habitacionais de interesse social, constituição da reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementação do Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1214 - Fundo Municipal de Habitação	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1214 - Fundo Municipal de Habitação	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1086 - Alienação de Terrenos	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.1086 - Alienação de Terrenos	0,00	40.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1086 - Alienação de Terrenos	0,00	10.000,00
				13.07

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Programa: Programa Municipal de Habitação

Ação: Local Tipo Titulo

1.254 1 P Planos Habitacionais Populares

Financiamento de obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, execução de projetos habitacionais de interesse social, constituição da reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementação do Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	3.000,00
				15.000,00

Ação: Local Tipo Titulo

2.308 1 A Regularização Fundiária e Reurbanização

'Em consonância com o Artigo 117§1º da Lei Orgânica Municipal, este programa visa regularizar áreas já consolidadas e legalizar os assentamentos populares auto- produzidos, dando o acesso à infra-estrutura e serviços nas áreas particulares e públicas amparadas pela legislação federal com o estatuto das cidades e a Lei 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), legislação estadual e municipal com o Plano Diretor do Município no que concerne a classificação das áreas. Estão contempladas áreas ou loteamentos produzidos pelo Município, de particulares e regulares, de áreas ocupadas e cedidas. Em algumas áreas faz-se necessário a reurbanização. Capacitação para equipe técnica multi-setorial, seminários e conferências, levantamentos e projetos, obras de reurbanização, reassentamento se necessário, mantendo e aprimorando o serviço de fiscalização de áreas públicas.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	7.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: SECUR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

Programa: Assistência Social Geral da População

Ação: Local Tipo Título

1.326 1 P Infraestrutura de Centros de Atendimento a Criança e ao Adolescente (CEACRIS) e Centros de Convivência Social para crianças, adolescentes e idosos, com reestruturação de espaço e aquisição de equipamentos. Trabalho Social no Bairro Municipal.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

Recursos 00.01.1172 - Convênio Corsan

Ordinários 0,00

Vinculados 5.100,00

Total 5.100,00

13.08  
0322  
Total 5.100,00

13.09  
0322  
Total 50.000,00

13.10  
0232  
Total 250.000,00

13.00  
0,00  
Total 250.000,00

Com objetivo proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação e desenvolvimento de programas e ações dirigidas para a execução de políticas públicas de proteção e defesa dos direitos do idoso. Instituído pela Lei Municipal nº 5.825 de 08/07/2014, seus recursos somente poderão ser aplicados na consecução da Política Municipal do Idoso.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.50.41.00.00.00 Contribuições

3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	0,00	30.000,00	30.000,00
00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	0,00	4.000,00	4.000,00
00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	0,00	1.000,00	1.000,00
00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	0,00	3.000,00	3.000,00
00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	0,00	1.000,00	1.000,00
00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00
		13.10	13.10
		0232	0232
		Total	Total

Ordinários 0,00

Vinculados 10.000,00

Total 10.000,00

Ordinários 30.000,00

Vinculados 4.000,00

Total 4.000,00

Ordinários 1.000,00

Vinculados 3.000,00

Total 3.000,00

Ordinários 1.000,00

Vinculados 1.000,00

Total 1.000,00

Ordinários 1.000,00

Vinculados 1.000,00

Total 1.000,00

Previsão para cumprimento de sentenças judiciais.

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa

3.3.90.91.00.00.00 Recursos

3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

Ordinários 250.000,00

Vinculados 0,00

Total 250.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Programa:	Administração do Sistema Governamental				
Ação	Local	Tipo	Titulo		
2.308	1 A		Regularização Fundiária e Reurbanização		
				13.10	13.00
				315.250,00	315.250,00
				0232	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		Ordinários		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Vinculados		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		Total		
			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	313.250,00	313.250,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
				13.10	
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Programa:	Assistência Social Geral da População				
Ação	Local	Tipo	Titulo		
1.326	1 P		Infraestrutura de Centros de Atendimento e de Convivência		
				0322	
					Total
					570.000,00
Construção, implantação e reformas de Centros de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CEACRIS) e Centros de Convivência Social para crianças, adolescentes e idosos, com reestruturação de espaço e aquisição de equipamentos. Trabalho Social no Bairro Municipal.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		Ordinários		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		Vinculados		
			Total		
			0,00	1.000,00	1.000,00
			569.000,00	569.000,00	569.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRITRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Programa:	Assistência Social Geral da População		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	13.00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	13.10
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1216 - Programa Criança Feliz	0322
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	5.041.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	
3.1.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.94.00.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	
3.3.90.34.00.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	
		168.000,00	168.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
 Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				13,00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				13,10
Programa:	Assistência Social Geral da População				0322
Ação	Local	Tipo	Manutenção das Atividades	Total	
2.206	1 A	Titúlo			680.000,00
			Manten a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1090 - FEAS	0,00	500,00	500,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1182 - PBVA-SCFV - Serviço de Conví	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1216 - Programa Criança Feliz	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1216 - Programa Criança Feliz	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1182 - PBVA-SCFV - Serviço de Conví	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1216 - Programa Criança Feliz	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1090 - FEAS	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1182 - PBVA-SCFV - Serviço de Conví	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1216 - Programa Criança Feliz	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	0,00	500,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1182 - PBVA-SCFV - Serviço de Conví	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1216 - Programa Criança Feliz	1.000,00	1.000,00	

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Unidade:	Programa:	Ação	Local	Tipo	Titúlo	Total
1.254	1 P				Planos Habitacionais Populares	15.000,00
					Descrição da Conta da Despesa	
					Recursos	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1151 - Recanto Aurora			Ordinários	Vinculados
					0,00	1.000,00
						1.000,00
						500,00
						500,00
						13.10
						0323
						Total
2.205	1 A				Remuneração, Encargos e Direitos	259.000,00
					Descrição da Conta da Despesa	
					Recursos	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre			Ordinários	Vinculados
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre			1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre			10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre			200.000,00	200.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre			5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre			1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre			0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre			40.000,00	40.000,00
						1.000,00

Financiamento de obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, execução de projetos habitacionais de interesse social, constituição da reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II-Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementação do Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.

Contá Despesa

Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1151 - Recanto Aurora	0,00	15.000,00	15.000,00
				13.11
				0322
				Total
				259.000,00

Contá Despesa

Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00	0,00	40.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Página: 89/118  
Data: 05/10/2017

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

### **Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Sessão: Alterações em 01/03/2018 (A)

**Estado do Rio Grande do Sul**

Página: 90/118

Data: 05/10/2017

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Data: 05/10/2017

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Data: 05/10/2017

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECR MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	13.12
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322
Ação	Local Tipo	Título
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos
		Remunerar os servidores efetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceriz.	00.01.0001 - Recurso Livre
		Total
		499.000,00
		Total
		13.00
		13.12
		0322
		499.000,00
		Total
		13.00
		13.12
		0322

Estado do Rio Grande do Sul

Página: 91/118  
Data: 05/10/2017

# MUNICÍPIO DE BENÓ GONÇALVES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

LAW & MATERIA MEDICA

**Alíxeto V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especializadas**  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Unidade:		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		13.12
Programa:	Ação	Local	Tipo	Total
2.206	1 A		Manutenção das Atividades	234.000,00
Conta Despesa			Descrição da Conta da Despesa	
3.3.50.43.00.00.00.00			Subvenções Sociais	
3.3.90.30.00.00.00.00			Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00.00.00			Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00.00.00			Passagens e Despesas com Locomoção	
3.3.90.36.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3.3.90.36.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3.3.90.36.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3.3.90.36.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3.3.90.37.00.00.00.00			Locação de Mão-de-Obra	
3.3.90.39.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00.00.00.00			Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47.00.00.00.00			Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47.00.00.00.00			Obrigações Tributárias e Contributivas	
Unidade:	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA</b>			13.13
Programa:	<b>Assistência Social Geral da População</b>			0322
Ação	Local	Tipo	Titúlo	
2.205	1 A		Remuneração, Encargos e Direitos	7.000,00
Conta Despesa			Descrição da Conta da Despesa	
3.3.90.14.00.00.00.00			Recursos	
3.3.90.14.00.00.00.00			Ordinários	
3.3.90.14.00.00.00.00			Vinculados	
3.3.90.34.00.00.00.00			Total	
Diárias - Pessoal Civil			00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	5.000,00
Diárias - Pessoal Civil			00.01.1180 - PBVA-SCFV - Serviço de Conviv	1.000,00
Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.			00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.				

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social Geral da População</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>
2.224	1 A		Manutenção da Frota de Veículos
			Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.
			<b>Descrição da Conta da Despesa</b>
			Recursos
			Ordinários
			Vinculados
			Total
	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00
	3.3.90.30.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
			<b>Ação</b>
			Local
			Título
2.315	1 A		Gestão Descentralizada - IGD SUAS
			Realizar o aprimoramento da Gestão do SUAS no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com material de consumo, serviços de terceiros, materiais de distribuição gratuita, equipamentos, diárias e outras despesas necessárias ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem ações de aprimoramento da Gestão do SUAS. Realizar apoio administrativo, técnico e operacional ao CMA/S.
			<b>Descrição da Conta da Despesa</b>
			Recursos
			Ordinários
			Vinculados
			Total
	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00
	3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			<b>Ação</b>
			Local
			Título
2.316	1 A		Gestão Descentralizada - IGD PBF
			Realizar o aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa-Família do Cadastro Único no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com material de consumo, serviços de terceiros, materiais de distribuição gratuita, equipamentos e outras despesas necessárias ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem ações de aprimoramento da Gestão do PBF e Cadastro Único.
			<b>Descrição da Conta da Despesa</b>
			Recursos
			Ordinários
			Vinculados
			Total
	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00
	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
			<b>Ação</b>
			Local
			Título
			38.000,00
			Total por Órgão:
			13.00
			13.13
			0322
			<b>Total</b>
			36.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titúlo
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	
			Remuneração dos servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	14.01
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	120.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	75.000,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	1.584.000,00
Ação	Local	Tipo	Titúlo
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
			Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	14.01
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	132.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00
			Total
		0,00	5.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	14.01
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	132.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00
			Total
		0,00	5.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	14.01
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	132.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00
			Total
		0,00	5.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Programa:	Melhoria Urbana e Rural		
Ação	Local	Tipo	Titulo
1.255	1 P	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
			Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1046 - CIDE	14.00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	14.01
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1046 - CIDE	0352
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1195 - PAC II - Mobilidade	17.144.100,00
			Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1151 - Recanto Aurora	Ordinários
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1186 - Passeio público	Vinculados
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1206 - Badesul Vias Urbanas	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1207 - Pavim. Via dos Imigrantes A - S	0,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1208 - Pavim. Via dos Imigrantes B - S	12.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1209 - Passeio Público Quadril.Central	0,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1213 - Pavimentação Asfáltica Marcos	96.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1151 - Recanto Aurora	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1186 - Passeio público	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1206 - Badesul Vias Urbanas	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1207 - Pavim. Via dos Imigrantes A - S	2.999.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1208 - Pavim. Via dos Imigrantes B - S	394.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1209 - Passeio Público Quadril.Central	245.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1213 - Pavimentação Asfáltica Marcos	245.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Programa:	Melhoria Urbana e Rural		
Ação	Local	Tipo	Titulo
1.327	1 P	Saneamento Básico e Drenagem	
			14.00
			0352
			Total
			1.012.000,00
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			1.000,00
			0,00
			1.000,00
			0,00
			10.000,00
			0,00
			1.000.000,00
			1.000.000,00
			Total
			45.000,00
Manter o Departamento de Obras no que se refere ao seu custo de manutenção.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.30.00.00.00	Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.257	1 A	Departamento de Obras	
			14.01
			0352
			Total
			1.012.000,00
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			1.000,00
			0,00
			1.000,00
			0,00
			10.000,00
			0,00
			1.000.000,00
			1.000.000,00
			Total
			45.000,00
Manter o Departamento de Obras no que se refere ao seu custo de manutenção.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.30.00.00.00	Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.257	1 A	Manutenção do Saneamento Básico e Drenagem	
			1.100,00
			0352
			Total
			1.012.000,00
			Ordinários
			Vinculados
			Total
			1.000,00
			0,00
			1.000,00
			0,00
			10.000,00
			0,00
			1.000.000,00
			1.000.000,00
			Total
			45.000,00
Manter a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídicos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escapa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.39.00.00.00	Recursos		
3.3.90.47.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
			00.01.0001 - Recurso Livre
			00.01.0001 - Recurso Livre
			1.000,00
			0,00
			1.000,00
			0,00
			100,00
			0,00
			100,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>DISTRITOS MUNICIPAIS</b>		
<b>Programa:</b>	<b>Administração do Sistema Governamental</b>		
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titúlo</b>
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	
Remunerar os servidores celestistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	14.00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	0232
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	Total
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	
Ação	Local	Titúlo	
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	14.00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	0232
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	Total
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	
Ação	Local	Titúlo	
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	14.00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	0232
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	Total
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	
Contas	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	14.00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	0232
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	Total
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	
Ordinários	Ordinários	Vinculados	Total
10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Unidade:	DISTRITOS MUNICIPAIS		
Programa:	Melhoria Urbana e Rural		
Ação	Local	Tipo	Titulo
1.255	1 P	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
			Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas,
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	
Ação	Local	Tipo	Titulo
1.327	1 P	Saneamento Básico e Drenagem	
			Execução de obras de saneamento e de macro e micro drenagem das áreas urbanas, rurais e adjacentes a fim de melhorar a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escapa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00
Ação	Local	Tipo	Total
2.252	1 A	Unidades de Produção	
			14.00
Manter e reformar as unidades de produção (brilhadores), no que se refere ao seu custo de manutenção, com aluguéis, material de consumo, equipamentos e encargos diversos.			14.02
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	
Ação	Local	Tipo	Total
2.253	1 A	Departamento de Obras	
			0352
Manter o Departamento de Obras no que se refere ao seu custo de manutenção.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	
			Total
			180.000,00
			125.000,00
			20.000,00
			35.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
<b>Unidade:</b>	DISTRITOS MUNICIPAIS		
<b>Programa:</b>	Melhoria Urbana e Rural		
<b>Ação</b>	Local	Tipo	
2.257	1 A	Manutenção do Saneamento Básico e Drenagem	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0352
			Total
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos	
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		14.03
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0232
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
			Total
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC		
Programa:	Melhoria Urbana e Rural		
Ação	Local	Tipo	
1.327	1 P	Saneamento Básico e Drenagem	
Execução de obras de saneamento e de macro e micro drenagem das áreas urbanas, rurais e adjacentes a fim de melhorar a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		14.02
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações		0352
			Total
Recursos	Ordinários	Vinculados	
00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor	0,00	20.000,00	
00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor	0,00	1.000,00	
			Total

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC

Programa: Melhoria Urbana e Rural

Ação

Local Tipo

Titulo

1.327 1 P Saneamento Básico e Drenagem

**Execução de obras de saneamento e de macro e micro drenagem das áreas urbanas, rurais e adjacentes a fim de melhorar a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escapa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental.**

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor

4.4.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor

Ação

Local Tipo

Titulo

1.332 1 P Renovação e Ampliação do Patrimônio

**Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público**

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor

Ação

Local Tipo

Titulo

2.257 1 A Manutenção do Saneamento Básico e Drenagem

**Manter a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escapa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção.**

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor

3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor

14.00

14.03

0352

Total

228.000,00

Total

155.546,00

Total

10.000,00

Vinculados

Ordinários

0,00

10.000,00

10.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC		
Programa:	Melhoria Urbana e Rural		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.257	1 A		Manutenção do Saneamento Básico e Drenagem
			14.00
			14.03
			0352
			Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	Ordinários	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	Vinculados	
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Total	
	00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor	0,00	89.000,00
	00.01.1107 - Fundo Municipal de Gestão Cor	0,00	44.546,00
		1.000,00	1.000,00
			14.04
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Programa:	Melhoria Urbana e Rural		
Ação	Local	Tipo	Titulo
1.255	1 P		Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
			2.000,00
			2.000,00
			Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários	
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Vinculados	
	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	Total	
	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	1.000,00	1.000,00
			27.012.845,00
		Total por Órgão:	

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA		
Unidade:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titúlo
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	
			Remunerar os servidores celestias e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Ordinários	Vinculados
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	3.764.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	110.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	85.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	325.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	423.000,00
Ação	Local	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	15.01
		Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	0232
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	180.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
			Total
			185.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA			15,00
<b>Unidade:</b>	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA			15,01
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental			0232
<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Total</b>
2.210	1 A	Divulgação Oficial e Institucional		205,000,00
<b>Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.</b>				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.1002 - Multas de Trânsito
Unidade:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA			205,000,00
Programa:	Administração de Transportes e Serviços Públicos			0361
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
1.262	1 P	Mobilidade Urbana e Gestão Integrada		508,750,00
<b>Pavimentação de Vias Estruturantes: Pavimentar e asfaltar, segregação de vias, pontos de ônibus, passarelas, terminais, duplicação de vias, sinalização e outras ações para implementação de corredores e faixas exclusivas de trânsito, criando corredores diferenciados para deslocamento de veículos leves, coletivos e de carga. Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana. Pavimentação da Vias Poligonais Urbanas: Execução de obras de estruturais com desapropriações de áreas para criar viabilidade técnica de viário urbano integrando Bairros e dando novas opções de deslocamento. Pavimentação das Ruas de Ligação Entre Bairros: Estudo do anel executão de ligações seguras entre vias; refúgio para paradas de ônibus; Constituição de rotulas de trânsito. Ações Complementares. Todas as ações previstas neste projeto são elencadas no Convênio que está sendo firmado entre o Município e o Ministério das Cidades do Governo Federal. Elaborar e executar projetos de gestão integrada.</b>				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações			Ordinários
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações			Vinculados
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações			Total
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações			205,000,00
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.224	1 A	Manutenção da Frotas de Veículos		25,000,00
<b>Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.</b>				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo			Ordinários
3.3.90.39.00.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Vinculados
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			Total
			00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00
			00.01.1002 - Multas de Trânsito	10,000,00
			00.01.1002 - Multas de Trânsito	10,000,00
			00.01.1002 - Multas de Trânsito	5,000,00

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	15,00
Unidade:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	15,01
Programa:	Administração de Transportes e Serviços Públicos	0361
Ação	Local Tipo	Total
2.255	1 A	
	Manutenção da Mobilidade Urbana e Gestão Integrada	816.470,00
	Manutenção do Departamento de Trânsito, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Melhoramento na sinalização viária e placas de denominação de ruas. Construção de rotujas de trânsito. Aquisição de câmaras para monitoramento e para controle de trânsito. Aquisição de semáforos e controladores de tráfego. Aquisição de Equipamentos e Serviços de Fiscalização de Trânsito. Projetos de Educação no Trânsito em Parceria Pública Privada. Repasse ao CONSEPRO. Estacionamento Rotativo.	
	Descrição da Conta da Despesa	
	Recursos	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	00.01.1094 - Estacionamento Rotativo
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1002 - Multas de Trânsito
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1002 - Multas de Trânsito
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1002 - Multas de Trânsito
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1002 - Multas de Trânsito
	Local Tipo	Titúlo
2.256	1 A	Cemitérios Municipais
	Contabilidade	
	Manutenção dos cemitérios municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos terceirização de mão de obra e encargos diversos. Ampliação, melhorias drenagem e controle do lençol freático nos cemitérios Municipais.	18.100,00
	Descrição da Conta da Despesa	
	Recursos	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre
	Contabilidade	Total
	Ordinários	Vinculados
	1.000,00	0,00
	1.000,00	1.000,00
	15.000,00	0,00
	100,00	0,00
	1.000,00	1.000,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SEC. MUN DE GESTÃO INTEG E MOBILIDADE URBANA	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.02
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos	772.00,00
	Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos	
	3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado 00.01.1060 - FMIP	0,00
	3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais 00.01.1060 - FMIP	3.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.1060 - FMIP	600.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.1060 - FMIP	150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 00.01.1060 - FMIP	1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas 00.01.1060 - FMIP	5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.1060 - FMIP	12.000,00
		15.02
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Programa:	Administração de Transportes e Serviços Públicos	
Ação	Local Tipo	Total
2.224	1 A Manutenção da Frota de Veículos	302.500,00
	Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	
	Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recursos	
	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 00.01.1060 - FMIP	0,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.1060 - FMIP	100.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 00.01.1060 - FMIP	2.500,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Ação	Local	Tipo	Descrição	Total
2.259	1 A	Illuminação Pública	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	15.00
			Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos prédios públicos, incluindo escolas e unidade de saúde, das praças e parques, incluindo praças esportivas e dos logradouros. Aquisição de material de consumo, qual seja, material elétrico. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Instalação de redes de energia elétrica trifásica no meio rural dos distritos. Terceirização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por Sistema de LED. Folha de pagamento de servidores, incluindo terceirizados, ligados à manutenção da energia elétrica. Manter a infraestrutura de iluminação pública.	15.02
			Conta Despesa	0361
			Descrição da Conta da Despesa	
			Material de Consumo	1.441.500,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - FMIP
			Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1060 - FMIP
			Obras e Instalações	00.01.1060 - FMIP
			Recursos	
			Ordinários	
			Vinculados	
			0,00	130.000,00
			Total	130.000,00
			1.210.500,00	1.210.500,00
			0,00	1.000,00
			Total	1.000,00
			100.000,00	100.000,00
			Total por Orgão:	8.987.820,00
			Total	17.00
			17.99	17.99
			0999	0999
			Total	300.000,00
			Total por Orgão:	300.000,00
			Reserva de contingência para atendimento ao anexo de riscos fiscais, e se não ocorrem até o penúltimo quadrimestre do exercício, para suplementar dotações do orçamento municipal.	
			Reserva de Contingênciaria Riscos Fiscais	
			Descrição da Conta da Despesa	
			Recursos	
			Ordinários	
			Vinculados	
			300.000,00	300.000,00
			Total	300.000,00
			Total	300.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			18,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			18,01
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos	Remunerar os servidores efetivos e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.	1.601.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários 1.000,00	Vinculados 0,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.380.000,00	1.380.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	150.000,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
Ação	Local	Tituto		Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.	209.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	130.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	75.000,00	75.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Página: 107/118  
Data: 05/10/2017

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
Programa:	Administração do Sistema Governamental		
Ação	Local	Tipo	Titulo
2.209	1 A	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
			Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
			18.01
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
Programa:	Desenvolvimento Cultural		
Ação	Local	Tipo	Titulo
1.284	1 P	Pontos de Cultura	
			Potencializar iniciativas e projetos culturais já desenvolvidos por comunidades, grupos e redes de colaboração, através de convênios ou acordos, estabelecidos com entes federativos, aumentar a visibilidade das mais diversas iniciativas culturais e promover o intercâmbio entre diferentes segmentos da sociedade. Tais projetos ou iniciativas, podem ser potencializados pela aquisição de bens materiais, como por exemplo, equipamentos de informática, de vídeo, de fotografia, materiais para fabricação de artesanato e para produção de obras na área de artes visuais, figurinos para espetáculos teatrais e de dança, livros, CDs, DVDs, instrumentos musicais, mobiliário e outros.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1111 - Pontos de Cultura	
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1111 - Pontos de Cultura	
			0232
Ação	Local	Tipo	Total
1.287	1 P	Pontos de Leitura	
			Reconhecer iniciativas e projetos de incentivo à leitura em diversos locais, como bibliotecas comunitárias, pontos de cultura, hospitais, sindicatos, presídios, associações comunitárias e outros. Um Ponto de Leitura deve possuir acervo de livros, estantes para acondicionamento, sofá, cadeiras, pufs, escrivaninhas, tapete embrorrachado e computador.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1114 - Pontos de Leitura	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	
			13.000,00
			Total
			18.00

Ordinários	Vinculados	Total
1.000,00	0,00	1.000,00
0,00	500,00	500,00
12.000,00	0,00	12.000,00
10.000,00	0,00	10.000,00

Contas Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1111 - Pontos de Cultura	
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1111 - Pontos de Cultura	
			0371
Ação	Local	Tipo	Total
1.284	1 P	Pontos de Cultura	
			Potencializar iniciativas e projetos culturais já desenvolvidos por comunidades, grupos e redes de colaboração, através de convênios ou acordos, estabelecidos com entes federativos, aumentar a visibilidade das mais diversas iniciativas culturais e promover o intercâmbio entre diferentes segmentos da sociedade. Tais projetos ou iniciativas, podem ser potencializados pela aquisição de bens materiais, como por exemplo, equipamentos de informática, de vídeo, de fotografia, materiais para fabricação de artesanato e para produção de obras na área de artes visuais, figurinos para espetáculos teatrais e de dança, livros, CDs, DVDs, instrumentos musicais, mobiliário e outros.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1114 - Pontos de Leitura	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	
			23.500,00
Ação	Local	Tipo	Total
1.287	1 P	Pontos de Leitura	
			Reconhecer iniciativas e projetos de incentivo à leitura em diversos locais, como bibliotecas comunitárias, pontos de cultura, hospitais, sindicatos, presídios, associações comunitárias e outros. Um Ponto de Leitura deve possuir acervo de livros, estantes para acondicionamento, sofá, cadeiras, pufs, escrivaninhas, tapete embrorrachado e computador.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1114 - Pontos de Leitura	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	
			18.01
			0232
			13.000,00
			Total
			18.00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Página: 108/118  
Data: 05/10/2017

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa: Desenvolvimento Cultural

Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
2.322	1 A		Apoio à Produção Artística e Cultural	18.00

Prestar apoio financeiro a projetos de natureza artística cultural por meio de Editais de Seleção Pública, e que não estejam no Calendário Oficial de Eventos do Município. Instituído pela Lei Municipal nº 5.072 de 13/09/2010 e suas alterações, serão destinados 6.200 URM's de recursos do Município para serem utilizados par projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural do Município de Bento Gonçalves, fundamentalmente.

I - na produção de atividades e projetos em artes cênicas, tais como, circo, teatro, dança, míntica, ópera e congêneres;

II - na produção discográfica, videográfica, fotográfica, serigrafia, cinematográfica e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural;

III - na produção e edição de obras relativas às Letras, Artes e Humanidades; livros, gibis, periódicos, revistas, informativos de caráter cultural, pesquisas sobre folclore, tradicionalismo e outros;

IV - na realização de exposições, festivas, seminários, congressos, espetáculos ou congêneres, que fomentem diretamente a produção artístico-cultural local;

V - na produção de música e poesia;

VI - na produção de artes visuais ou plásticas; gravura, escultura, mosaico, design gráfico, grafite, pintura e afins;

VII - na produção de artesanatos;

VIII - na execução de programas, projetos, pesquisas, promoções, eventos, premiações, viagens (para apresentação deles em espetáculos) e concursos que visem fomentar e estimular a produção artística e cultural em Bento Gonçalves;

IX - rádio e televisão comunitários, de caráter cultural e educativo, não podendo ter vínculo comercial;

X - na produção de material audio-visual, como por exemplo, cinema;

XI - no fomento a projetos no âmbito de culturas populares e tradicionais, tais como, indígena, italiana, afro, polonesa, alemã, kilombolas e outras;

XII - na aquisição de material permanente, que será incorporado ao patrimônio do Município, e de materiais de consumo e expediente, de outros insumos e de equipamentos, necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão Técnica para Análise e Seleção de Projetos em relação ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, sem gerar prejuízo à Secretaria Municipal da Cultura e ao Município de Bento Gonçalves;

XIII - em outras questões de interesse público e comprovada a necessidade e relevância;

XIV - no transporte de pessoas ou grupos culturais com vistas à difusão cultural, custeio para inscrições em seminários ou cursos (incluindo bolsas) de caráter artístico, destinados à formação, especialização ou aperfeiçoamento de pessoal na área da cultura em estabelecimentos sem fins lucrativos, transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados à exposição pública;

XV - na conservação, restauração, formação, organização, manutenção e ampliação de coleções, acervos e equipamentos de museus, bibliotecas, arquivos;

XVI - na restauração de obras de arte, monumentos, sítios e praças, bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural.

Os recursos do Fundo somente se aplicam aos projetos que visem à exibição, utilização ou circulação pública de bens culturais, sendo vedada a concessão dos benefícios a obras, produtos, eventos ou outros destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares ou entidades com fins lucrativos.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	328.711,15	0,00	328.711,15
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - Recurso Livre	400.024,85	0,00	400.024,85

Total por Órgão:

2.599.736,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Programa:	Segurança Pública		
Ação	Local	Tipo	Título
1.331	1 P	Infraestrutura Ligada à Segurança Pública	
			Implantar infraestrutura física adequada às atividades de segurança pública, tecnológicos utilizando sistemas
			e tecnologias da informação.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	
			19.00
Ação	Local	Tipo	Tituto
2.323	1 A	Manutenção da Segurança Pública	
			19.01
			0400
			Total
			12.500,00
		Ordinários	Vinculados
		12.500,00	0,00
			12.500,00
			Total
			3.000,00
			Total
Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	
		Ordinários	Vinculados
		250,00	0,00
			250,00
			1.250,00
			1.250,00
			0,00
			1.250,00
			250,00
			0,00
			250,00

**Estado do Rio Grande do Sul**Página: 110/118  
Data: 05/10/2017**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

**Órgão:****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****Unidade:****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****Programa:****Administração do Sistema Governamental****Ação:****Local****Tipo****Titúlo****2.205 1 A Remuneração, Encargos e Direitos**

Remunerar os servidores efetivos e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público. Remuneração dos contratos terceirizados considerados despesas com pessoal.

**Conta Despesa****Descrição da Conta da Despesa****Recursos**

3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

<b>Total</b>	<b>19.00</b>
<b>0232</b>	<b>19.01</b>

**Total****187.000,00****2.206 1 A Manutenção das Atividades**

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.

**Conta Despesa****Descrição da Conta da Despesa****Recursos**

3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Total por Órgão:  
206.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.00
Unidade:	FAPSBENTO	04.02
Programa:	Administração do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO	0231
Ação	Local Tipo	Titulo
0.005	1 O Sentenças Judiciais FAPSBENTO	250.000,00
		Previsão para possíveis sentenças judiciais do FAPSBENTO.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência
Ação	Local Tipo	Titulo
2.214	1 A Manutenção do FAPSBENTO	Ordinários
		Vinculados
		Total
		0,00
		250.000,00
		250.000,00
		Total
		62.000.000,00
		Total
Manutenção do FAPSBENTO		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Ordinários
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	Vinculados
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Total
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	0,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões	53.000.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	53.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4.640.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	4.640.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2.300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		20.000,00
		700.000,00
		700.000,00
		0,00
		20.000,00
		20.000,00
		20.000,00
		62.250.000,00
		Total por Órgão:

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Página: 112/118  
Data: 05/10/2017

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

<b>Órgão:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Unidade:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPSBENTO		
<b>Programa:</b>	Reserva de Contingência		
<b>Ação</b>	Local	Tipo	Titulo
9.001	1 R		Reserva de Contingência / FAPSBENTO
<b>Reserva de contingência relativa ao superávit financeiro do FAPSBENTO, relativo a receitas de contribuições e aplicações financeiras.</b>			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	
		Ordinários	Vinculados
		0,00	
		Total	40.825.000,00
		Total por Órgão:	40.825.000,00
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES		
<b>Unidade:</b>	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES		
<b>Programa:</b>	Administração do Sistema Governamental		
<b>Ação</b>	Local	Tipo	Titulo
2.204	1 A		Publicações e Divulgações
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações legais de interesse do Município.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	
		Ordinários	Vinculados
		1.000,00	0,00
		Total	1.000,00
		Total	17.00
		Total	17.98
		Total	0999

Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Página: 113/118  
Data: 05/10/2017

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

### **Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

3680. Alles auf ein Winken (A)

Órgão: FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

Unidade:

Programa:

Ação

Local

Tipo

Título

16.01

0232

Total

2.206

1 A

Manutenção das Atividades

**Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	108.750,00	0,00	108.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	250,00	0,00	250,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	200,00	200,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
2.209	1 A	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			
Ação	Local	Tipo	Titúlo		

**Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	200,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	200,00	200,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	200,00	200,00
2.209	1 A	Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos			
Ação	Local	Tipo	Titúlo		

**Manter o custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/07/2018 (A)

Órgão: FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

Unidade: FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

Programa: Desenvolvimento Cultural

Ação: Local Tipo Título

2.261	1 A	Formação Artística	16,00
			Total

Ampliar os programas permanentes de formação artística, através de oficinas de artes visuais, música, dança, cinema, teatro, artesanato e literatura. A formação artística compreende atividades e eventos como contratação de professores das diversas sub-áreas artísticas, palestrantes para cursos, contratação de autores, pagamento de cachet (shows, recitais, apresentações em geral, em grupo ou individual), pagamento de transporte, alimentação de hospedagem, entre outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	12.000,00	12.000,00

Unidade: BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES

Programa: Administração do Sistema Governamental

Ação: Local Tipo Título

2.206	1 A	Manutenção das Atividades	16,02
			Total

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.

Conta Despesa

Descrição da Conta da Despesa

Recursos

Ordinários

Vinculados

Total

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

0,00

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

### Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Página: 115/118

Data: 05/10/2017

Órgão:	<b>FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES</b>					
Unidade:	<b>BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES</b>					
Programa:	Desenvolvimento Cultural					
Ação	Local	Tipo	Índice			
2.265	1 A	Feira do Livro				
			Total	113.200,00		
<p>Manutenção da Feira do Livro no que se refere ao seu custo de manutenção. Inclui contratação de serviços pessoa física e jurídica, compra de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes. Compra de livros. Locação e instalação de infraestrutura física (tendas, barracas, estantes, decks), serviços técnicos, pagamento de cachê artístico, hospedagem, diárias, alimentação e passagens aéreas. Mão de obra técnica, profissional, operacional e artística, contratação de shows nas áreas de interesse, palestrantes, ilustradoras, escritores e demais serviços ou materiais e equipamentos necessários para a realização da Feira do Livro.</p>						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	500,00	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	600,00	600,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	500,00	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	500,00	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	3.400,00	3.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	99.000,00	99.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	200,00	200,00	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	500,00	500,00	
<b>Unidade:</b> MUSEU DO IMigrante					16,00	
<p>Programa: Administração do Sistema Governamental</p>						
Ação	Local	Tipo	Índice			
2.206	1 A	Manutenção das Atividades				
			Total	0232		
<p>Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, sistemas de informática, material de consumo, contratação de mão-de-obra e encargos e outros necessários ao funcionamento da secretaria. De acordo com a Secretaria pertinente, manter os convênios com o Governo Estadual e Federal para manutenção conjunta de serviços oferecidos à população.</p>			Total	21.000,00		
<p>Conta Despesa</p>		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00	

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão: FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

Unidade: MUSEU DO IMIGRANTE

Programa: Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura

Ação: Aquecimento e acessibilidade do Museu do Imigrante. Ampliação do anexo (2º pavimento, fechamento e ambientação),

Conta Despesa 4.4.20.93.00.00.00

Descrição da Conta da Despesa Museu do Imigrante

Indenizações e Restituições

Recursos 00.01.5003 - Lei Rouanet Museu

Ordinários 0,00

Vinculados 1.000,00

Total 1.000,00

Total por Órgão: 634.000,00

01.00 01.01

0200 Total 3.000,00

Órgão: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: Execução da Ação Legislativa

Ação: Local Tipo Título

1.203 1 P Centro Administrativo

Construção de Centro Administrativo para o Poder Executivo e/ou Legislativo.

Conta Despesa 4.4.90.51.00.00.00

Descrição da Conta da Despesa Obras e Instalações

4.4.90.52.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.61.00.00.00

Aquisição de Imóveis

Ação: Local Tipo Título

1.332 1 P Renovação e Ampliação do Patrimônio

Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público

Conta Despesa 4.4.90.30.00.00.00

Descrição da Conta da Despesa Materia de Consumo

4.4.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

Ação: Local Tipo Título

1.332 1 P Renovação e Ampliação do Patrimônio

Aquisição de bens incorporáveis ao Patrimônio Público

Conta Despesa 4.4.90.30.00.00.00

Descrição da Conta da Despesa Materia de Consumo

4.4.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

16.00

16.03

0372

Total

1.000,00

Total

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Seleção: Alteração em 01/10/2018 (A)

Página: 117/118  
Data: 05/10/2017

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			01.00
Unidade:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			01.01
Programa:	Execução da Ação Legislativa			0200
Ação	Local	Tipo	Titulo	Total
2.202	1 A		Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	1.010.000,00
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.203	1 A		Subsídios e Representações dos Vereadores	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção			00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria			00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			00.01.0001 - Recurso Livre
Contas	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	400.000,00	0,00	400.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	300.000,00	0,00	300.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	
	Total			
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.204	1 A		Publicações e Divulgações	2.441.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais			00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			00.01.0001 - Recurso Livre
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas			00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			00.01.0001 - Recurso Livre
Contas	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.08.00.00.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	600.000,00	0,00	600.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00	40.000,00	0,00	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	100.000,00	0,00	100.000,00	
	Total			
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.204	1 A		Publicações e Divulgações	140.000,00
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Recursos
	Ordinários	Vinculados	Total	
	140.000,00	0,00	140.000,00	

# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo V - Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			01.00
Unidade:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			01.01
Programa:	Execução da Ação Legislativa			0200
Ação	Local	Tipo	Titulo	
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos		8.403.000,00
			Total	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos		
3.1.90.03.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	Ordinários	01.00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	7.201.000,00	7.201.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001 - Recurso Livre	500.000,00	500.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terceir	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	500.000,00	500.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
		Total por Orgão:		12.000.000,00
RECH	MARIANA	Assinado de forma digital por MARIANA	Total Geral:	480.000.000,00
PASIN:81852649	LARGURA:61	Assinado de forma digital por ELISIANE		
020	Dados: 2017.10.05 15:59:03 -03'00'	ELISIANE LARGURA:61492183091	ELISIANE SCHENATO:88841715049	FABIANE INVERNIZZI:94104000078
		Dados: 2017.10.05 14:39:22 15:47:30 -03'00'	Dados: 2017.10.05 14:39:22 15:47:30 -03'00'	Dados: 2017.10.05 14:39:22 15:47:30 -03'00'
GUILHERME RECH PASIN	MARIANA LARGURA	ELISIANE SCHENATO	FABIANE INVERNIZZI	
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Gestor de Recursos Orçamentari	Presidente do Controle Interno	